VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025

Ata nº 4

Aos **vinte e nove** dias do mês de **dezembro** de **2025**, pelas **21** horas e **12** minutos, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 21 de novembro de 2025a, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, Paulo Alexandre de Azevedo Pereira dos Santos. Constituíram ainda a Mesa, 1ª Secretária, em exercício, Ana Paula de Paiva Godinho da Silva Dias e o 2º Secretário, em exercício, Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Alexandre Miguel Capacho Vila Real, Ana Clara Nobre Durana, Ângela Eugénia Ferreira de Pinho, António Fernando dos Santos Rocha, Aurora Marina Paula Ferreira e Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Diogo Filipe Prada da Silva, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Faustino Tavares de Sousa, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto, Hélder Filipe Verdade da Silva Fontes, Hugo José Silveira da Silva Pereira, Inês Sofia Oliveira Alves, Jéssica Silva Soares, Joana Cristina Côrte Ferreira, Joaquim Moreira Barbosa, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, Mário João Oliveira Almeida Duarte, Marta Cristina Pereira Marques, Marta Filipa Carvalho Moreira da Silva, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira e Rúben David da Silva Pinto.----------

Os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Alfredo José Ribeiro da Rocha, Ana Luísa de Oliveira Ferreira, Andreia Maria Ferreira Teixeira, António Arlindo Monteiro Pinto, Cláudio Alexandre Pereira Peixoto de Melo, Eduardo José Moreira de Matos, Fábio Emanuel Sá Rocha Oliveira Pinto, Fernando Constantino Augusto Ramos, Fernando Ferreira da Silva Duarte, Gustavo Leite Gama, Joaquim António Dias Tavares, José António Soares Ribeiro, Luís António Neto Castro de Oliveira, Manuel António Coutinho Ferreirinha, Manuel Joaquim de Sousa Félix, Manuel Jorge Moreira da Silva, Manuel José Dias Oliveira Gama, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Pedro Miguel Barbosa Moreira, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Sara Raquel Rodrigues Magalhães, Sérgio Francisco dos Santos Baptista e Vasco António de Castro Bezerra. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Álvaro Almeida dos Santos, substituído por Adriana Emília Amaral Costa, André Filipe Dias Tavares, substituído por Ricardo Filipe Mesquita Sequeira, Daniel Fernando Almeida Moreira Couto, substituído por José Manuel Teixeira Cardoso, João Paulo Rebelo da Silva, substituído por, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Liane Mazzer, substituída por Rita Afonso Pinto de Amorim Nogueira, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por Jorge David da Costa Braga, Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel, substituído por Andreia Volta e Sousa Ramos e Beatriz Castro Pinto, substituída por Beatriz Russo e Silva.----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Jorge Filipe Gomes Castro, que foi substituído por Maurício Ramiro Ferreira dos Santos ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes os Senhores(as) Vereadores (as): Elizabete Cristina Cardoso da Silva, Firmino Jorge Anjos Pereira, António Fernando da Silva Rodrigues Machado, João Paulo Moreira Correia, Maria José Guerra Gamboa Campos, Joaquim César Ramos Rodrigues, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Delmino Albano Magalhães Pereira e António Fernando de Sousa Barbosa. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, desejou que todos tenham passado umas boas Festas, e um Santo Natal. Estamos numa Assembleia de Vila Nova de Gaia, naturalmente que nestas alturas se deseja sempre paz e saúde, e hoje, com a vantagem e a felicidade de finalmente ser transmitidos em streaming. Aqui, decidem-se coisas que são realmente importantes para o nosso concelho e, claro que cada um tem as suas ideias e cada um defende as suas ideias, o que é naturalmente salutar, vivemos num país onde é possível cada um defender as suas ideias livremente e em democracia. Para que haja democracia é preciso que haja regras também, e essas regras, hoje iremos tentar cumprir, até porque a agenda é muito extensa. Vamos tentar que objetivamente os tempos sejam o mesmo cumpridos e as regras de funcionamento desta casa sejam de facto cumpridas. ----------

Senhora Deputada Ana Clara Nobre Durana (PSD) apresentou um **Voto de Louvor** ao "Jovem atleta Mateus Mide" conforme documento em anexo **(vide anexo 1).** ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o Voto de Louvor ao "Jovem atleta Mateus Mide", apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Senhora Deputada Inês Sofia Oliveira Alves (IL) apresentou um **Voto de Pesar** pelo falecimento de Alberto Nogueira, Voluntário do IPO do Porto, Fundador do Projeto "Resistentes", conforme documento em anexo **(vide anexo 2).** ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o Voto de Pesar "Alberto Nogueira, Voluntário do IPO do Porto, Fundador do Projeto "Resistentes", apresentado pelo Grupo Municipal da IL. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia.

3.16. da Ordem de Trabalhos "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos (PPR) 2025 – Para Conhecimento". ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos (PPR) 2025". ----------

3.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 7ª Adenda ao Auto de Transferência nº ARSN 028/2023 que concretizou a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da Saúde". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o Ponto 3.17. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 55 votos a favor (22 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE) 01 voto contra da CDU. ----------

3.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Criação de lugares de estacionamento reservados a moradores na Rua Particular João Félix, nos arruamentos que integram a Urbanização do Bairro João Félix". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o Ponto 3.18. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.19. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 899,46 m2, sita na Rua Nova da Bela, Freguesia de São Félix da Marinha". ----------

Senhor Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (LIVRE) agradeceu ao Executivo, cumprir uma promessa eleitoral que era também uma promessa eleitoral do LIVRE, transmitir todas as assembleias municipais. Disse, considerar este imóvel, que estava no domínio público desde 1986, salvo erro, estaria a ser usado para fins sociais, pelo que não podem votar favoravelmente a esta proposta, esta desafetação. Acreditam que este terreno seria ideal para um projeto, por exemplo, público/municipal de Habitação por parte do município, para uma creche pública, para um lar público. Assim, o LIVRE irá votar contra. conforme documento em anexo **(vide anexo 3).** ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira, saúda também aquilo que foi um compromisso eleitoral da coligação Gaia na Frente que é de transmitir as Assembleias Municipais em direto. Em relação à intervenção do senhor Deputado do LIVRE, pela razão que disse votar contra este assunto, é bom que venha à Assembleia Municipal, para que a Câmara Municipal possa assim, dessa forma, poder construir aquilo que entender em termos de equipamento. Portanto, a razão pela qual vai votar contra, é a razão que leva a trazer esse assunto aqui. Estando na posse do domínio privado municipal, a Câmara pode se assim entender, dar utilização a este imóvel para um equipamento ou para o fim público que achar mais conveniente. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o Ponto 3.19. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 53 votos a favor (22 do PSD e 21 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP) 02 votos contra (01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.20. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público de uma parcela de terreno com a área de 64 m2 destinada a "Furo" de captação de água, na Rua da Vinha, Freguesia da Madalena".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o Ponto 3.20. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (22 do PSD, 21 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

3.21. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de técnicos AEC para o ano letivo 2025|2026".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.21. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.22. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único e Fiscal Único Suplente da GAIURB – Urbanismo e Habitação, EM".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o Ponto 3.22. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 51 votos a favor (22 do PSD, 22 do PS, 04 do CH e 03 do CDS-PP) e 05 abstenções (03 da IL, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.23. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Revogação de Cedência do Pavilhão Polidesportivo da Afurada à Associação Unidos ao Bairro e Cedência do mesmo à Junta de Freguesia de São Pedro da Afurada".----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) relativamente a este ponto, deixou duas notas pertinentes da parte do PS. Em primeiro lugar, relativamente à decisão em si sobre a legitimidade da decisão, obviamente do Executivo municipal, sendo o equipamento municipal, tem toda a legitimidade para decidir e gerir os equipamentos municipais da maneira que bem entender. Contudo, está-se a falar de uma cedência que foi feita há relativamente pouco tempo, a uma associação com um passado relativamente recente, que teve algumas dificuldades. Entendeu-se em devido tempo que a cedência deste espaço se enquadrava dentro de uma política no Fundo de Apoio às instituições do nosso concelho. Parece insuficiente, se não se engana, a justificação prende-se com a incapacidade de a Câmara Municipal verificar o cumprimento do regulamento de utilização do equipamento em questão. Está-se a falar de uma cedência que decorre há poucos meses, e o novo executivo teria certamente toda a capacidade para, no futuro próximo e mais imediato, se assim o entendessem junto da Associação, efetuarem as diligências que fossem necessárias para verificar o cumprimento da utilização. Não desfazendo este vínculo tão recente. Decide de forma abrupta, ~~diria~~ até extemporânea de alguma maneira, convocar a si a responsabilidade da gestão do equipamento para o ceder à Junta de Freguesia. Não foi disponibilizada nenhuma informação documental sobre isso. Não houve direito de resposta da parte de associação nenhuma, nem nenhuma informação, pelo menos à Assembleia Municipal. Parece até excessivo que se faça isto sem haver uma utilização concreta, ou seja, sem haver uma justificação forte que pudesse dizer que de facto há um objetivo estratégico da parte do Município para utilização daquele espaço que justifique que se possa prejudicar aquela coletividade, provavelmente levando até à sua extinção em benefício de um bem maior se tomar essa decisão em primeiro lugar, seria necessário que de facto, fosse comunicada à Assembleia Municipal, a posição também da Associação sobre isto. Obviamente falaram também com os responsáveis desta coletividade e eles não vêm aqui qualquer razão para se desfazer o protocolo. Não conseguimos compreender as razões suficientes para esta revogação e, portanto, votaremos contra esperando que este equipamento não bastasse o estabelecido pela Junta de Freguesia para outra organização privada, porque aí estaríamos a fazer uma escolha entre organizações que necessitaria de uma justificação plausível e apresentada, discutida nesta Assembleia Municipal e não apenas de uma de uma vontade que fosse arbitrária e, que não merecesse uma ponderação dos benefícios e prejuízos dessa decisão. Agradecemos, se for possível, de facto, prestar esclarecimentos adicionais. E achamos que neste tipo de processos convinha pelo menos que pudessem, os deputados da Assembleia Municipal, ouvir qual é a posição da parte lesada no meio disto tudo ----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) reforçar este pedido de esclarecimentos, nomeadamente quanto ao facto de não terem informado a Associação daquilo que se iria suceder e terem sobreposto os interesses da Junta de Freguesia, independentemente do objetivo, terem sobreposto aos interesses da Junta de Freguesia, aos interesses da Associação e também segundo o que a Associação reporta nos emails que pelos vistos consecutivamente têm vindo a enviar à Câmara Municipal a postura arbitrária e o comportamento arbitrário com que este processo foi conduzido por parte da Junta de Freguesia e mesmo por parte dos elementos da Câmara Municipal. Portanto, perceber aqui quais é que foram as motivações para esta cedência total à Junta de Freguesia e incumprimento do acordo com a Associação. na única reunião cedida pela Câmara, na pessoa do vereador, a própria Junta de Freguesia, com quem já tinham sido confrontados, num tom não

muito bom, pelos vistos esteve presente contra a vontade da própria Associação. Portanto, querem ouvir estes esclarecimentos. ----------

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Afurada Eduardo José Moreira de Matos, disse quer responder a algumas questões, sendo que, este equipamento é o único equipamento desportivo que a freguesia de São Pedro Afurada detém neste momento. Um equipamento construído para substituir um equipamento desportivo, que era da Junta de Freguesia. Portanto, o primeiro esclarecimento é que a Junta de Freguesia já teve um polo desportivo e depois entendeu, a Câmara construir e na altura, como sabe, havia uma empresa municipal que geria os. Entretanto, passado estes anos todos, deparamo-nos com o equipamento que está ali. Trata-se de um equipamento que está fechado há sensivelmente cinco ou seis anos, a Câmara anterior manteve fechado durante seis anos e, há meio ano, decidiu refundar. Pois uma refundação, como disse numa associação que estava numas instalações dignas, estava num equipamento digno e decidiu a câmara anterior, pasme-se, colocar esta associação num contentor e pronto, meteu ali e depois disse vão fazendo aqui umas coisas, umas festas, não sei o quê. O problema que mais me preocupa neste momento é arranjar uma solução que é muito difícil neste momento para resolver o problema que os senhores criaram: Portanto, não há caso nenhum: há um compromisso. E a Junta de Freguesia tem essa agora, essa responsabilidade. Se assim for, o entendimento desta Assembleia Municipal de pegar numa coisa que, neste momento, está, entre aspas, morta dar vida. Aquilo é tão simples quanto isso. ----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) pediu resposta às questões que eram, nomeadamente sobre o futuro da Associação. Nem a CDU nem o PS, na pessoa do senhor deputado Eduardo, puseram em causa a cedência do espaço à Junta de Freguesia, mas sim a ausência de respostas à Associação e colocadas pela Associação. Colocou em causa o processo, a forma como o processo foi conduzido, o facto de terem passado por cima dos interesses da associação sem terem ouvido, sem haver uma resposta sequer ou uma resposta atempada, atempada e a tempo desta Assembleia acontecer, a associação pelo tratamento aos elementos da associação. Disse, ficar contente por saber que a Associação já teve um espaço muito mais digno questionando se irá ser cedido esse espaço muito mais digno à Associação? Ficará mais tranquila se assim for, porque também não lhe custa nada aceitar que o polidesportivo tenha melhores condições. E se isso implicar a retirada do contentor, tudo bem. Se este espaço é assim tão mais digno, de certeza que a Associação o reconhece como tão mais digno e que não o vai recusar. Portanto, se me disser que sim, esse espaço ou outro mais digno que o contentor, vão ser cedidos à Associação e eles não vão ficar desalojados, a resposta está dada, mas não tiveram resposta a nenhuma das questões. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira, disse ser preciso fazer um bocadinho de história em relação a este assunto e dizer que em 2006, aquando da reformulação do Nó da Arrábida, esta Associação, que agora tem outro nome, tinha um pré-fabricado decrépito e decadente. Com a intervenção do Nó da Arrábida e a sua reformulação, a Câmara na altura assegurou, e bem, a construção de um edifício, que tem no rés do chão a funcionar uma creche, e esta associação foi para o primeiro andar do edifício com boas condições. Esta associação começou a ficar decrépita, a funcionar de forma intermitente, com dificuldades financeiras bastante acentuadas. E a câmara anterior tomou uma decisão que foi retirar a associação do primeiro andar do edifício que foi construído em 2006 e colocar um contentor que está na zona do polidesportivo da Afurada para que ela continue a exercer a sua pouca atividade. Não nos parece que tem muita dignidade que uma associação esteja a funcionar num contentor com carácter provisório. Então porque é que não regressa ao novo edifício? Não vai regressar por circunstância objetivas de que todo o edifício está neste momento em obras e, todo o edifício vai servir para a creche pública, aliás, a única creche municipal que temos à nossa disposição. Esta associação Unidos ao povo da Afurada, não tem o mínimo de condições para

estar nas instalações que está num contentor privado. Aliás, devo dizer à associação só saiu de lá porque a câmara anterior entendeu que devia ampliar a creche e como não tinha por onde encaminhá-la, meteu-a dentro de um contentor. Tem muita esperança de que o polidesportivo seja remodelado, porque é o único também que existe. Aliás, quando foi construído foi porque com as obras da polis, o polo desportivo da Afurada, na parte de baixo, foi demolido e, portanto, é por essa razão que este polo desportivo foi construído. Que seja renovado, que seja colocado ao serviço do desporto. E acreditamos que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade, será a entidade com maior competência para gerir este equipamento. Esta é a história. Vamos fazer uma avaliação e ver se encontramos uma solução que sirva melhor a esta Associação. Termino dizendo, de facto que é verdade, há reclamações da escola que é contígua a este pré-fabricado. A escola da EB1 de Cima, porque os professores e a Associação de Pais acham que a dinâmica que está introduzida na Associação não é compatível com o funcionamento da proximidade da escola. E, portanto, pesando isto tudo, tomámos esta decisão. ----------

Senhora Deputada Jéssica Silva Soares (CH) apenas reforçar um pouco daquilo que já foi referido pelo Senhor Presidente da Junta da Afurada, e o senhor vereador, estamos mais uma vez perante uma jogada de monopólio do PS à Junta de Freguesia de São Pedro da Afurada e sem dúvida, pela sua proximidade com a comunidade, a entidade mais apta para fazer a gestão deste polidesportivo, porque assim garante se a equidade no acesso e usufruto de todos os cidadãos. Esta cedência corrige apenas uma situação pouco transparente e potencialmente tendenciosa, se calhar possibilitada pelo executivo socialista que aprovou o uso deste pavilhão apenas por uma associação. Não parece que seja justo para os outros utentes da Junta de Freguesia, principalmente como o senhor Presidente já referiu, é o único pavilhão polidesportivo que existe na freguesia, portanto, sendo assim, o Grupo Municipal do CH aprova favoravelmente esta revogação e a passagem da gestão para a Junta de Freguesia, mas sublinha que esta correção prova que as cedências pouco transparentes, sem critérios, se calhar não são as escolhas mais indicadas e portanto, pedimos desta forma aqui um pedido ao senhor. Presidente da Junta que seja claro nas regras de acesso para que seja igualitário para todos os utentes da sua, da sua freguesia, bem como para todos os gaienses. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) disse, folgar em ver que a aliança entre o PSD e o CH, está de vento em popa. conseguimos chegar aqui a um ponto, a um consenso, que é o mais importante, porque consegue perdoar a intervenção mais emotiva do senhor presidente da Junta da Afurada, que está muito envolvido neste assunto. Mas de facto, o que disseram foi que compreendem que a Junta de Freguesia possa ser a instituição que entenda, pela sua proximidade e pela visão estratégica que têm sobre a freguesia, poder ser o melhor gestor do equipamento. Aquilo que não compreendemos foi a forma como este processo decorreu e acho que conseguimos chegar aqui a um consenso. Têm algumas preocupações que partilham com todos, a primeira preocupação é que existe uma Associação que teve, como já todos sabem, teve dificuldades financeiras que levaram à sua refundação, que estava num equipamento que teve de deixar de utilizar por razões de interesse público. O senhor Presidente em exercício explicou bem, a associação deixou as instalações em que estava porque a ampliação da utilização pública do equipamento onde estavam para efeito de creche, para aumentar a resposta pública à creche. Esse é o tipo de utilização em que nós podemos olhar e perceber que o benefício público suplanta o interesse particular daquela Associação em concreto. E, portanto, podemos ponderar entre duas opções em concreto, e aquela que melhor beneficia o interesse público. Perante essa necessidade, o executivo anterior optou por uma determinada solução que nós podemos ter um juízo sobre ela e achar que é melhor ou que é pior, mas, independentemente disso, existia uma solução. Uma solução que permitiu, em condições mais uma vez difíceis para a sobrevivência da própria organização, manter-se em atividade, que a própria coletividade não nega as dificuldades que tem para manter a sua atividade e, por isso mesmo, suscitou na altura ao Executivo Municipal de ajudar. O problema que temos neste

momento, mais uma vez, é que passam para a discussão de uma revogação deste protocolo sem que haja uma solução à vista. O que parece relevante é que conseguimos perceber que com a revogação e sem uma solução prevista neste momento, aquilo que acontecerá no futuro imediato é a extinção da atividade da coletividade. E os senhores e os senhores podiam ter assumido isto, quer a Junta de Freguesia, quer Executivo Municipal, podiam ter assumido que estavam dispostos a correr esse risco. Ouviu a intervenção do senhor Presidente em exercício, que manifestou aqui a preocupação sobre isso e, portanto, quer acreditar que o Executivo municipal tem já previsto uma solução para permitir a continuidade da atividade da coletividade. O problema é que essa solução não foi comunicada, e quando são convocados a decidir aqui e a votar, estão a votar coisas concretas. Aquilo que ouviu, não ouviu da parte do Executivo, mas ouviu da parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia, foi que há um princípio que subscreve, que aquele equipamento de proximidade deve ser gerido mediante o interesse público e deve ser gerido pela Junta de Freguesia, que é a organização, a instituição de proximidade que melhor conhece o território Enquanto deputado da Assembleia Municipal, do PS, recusa-se a embarcar nisso porque o seu compromisso eleitoral até pode ser interessante para a população. Se o senhor Presidente disser que tem uma solução para esta coletividade e que tem uma estratégia espetacular para dinamizar aquele equipamento, aceitam, isso é defender o interesse público. Agora, justificar-se com o compromisso eleitoral, não é suficiente. Mais uma vez, continua sem perceber qual é a estratégia e continua sem perceber a quem é que se vai ceder o pavilhão a seguir.----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira o senhor Vereador António Fernando da Silva Rodrigues Machado, disse o seguinte, a Associação Unidos ao Bairro da Afurada foi empurrada pelo executivo anterior do PS para um contentor e, esta é que devia ser a preocupação do PS. Reuniu com esta Associação na semana passada, e o que eles mais se lamentaram foi terem acreditado, nas palavras do executivo anterior, o que nunca devia ter acontecido e por isso é que eles estão num contentor. Outra novidade, o contrato de comodato que têm neste momento, se calhar não sabem, ainda é válido por mais dois anos. Portanto, falam aqui em ser desalojados porque tem um contrato para mais dois anos. Comprometemo-nos com eles que durante estes dois anos vamos retirá-los novamente do contentor. A segunda questão, que nada tem que ver com contentor, que nada tem que ver com a atividade desta associação, é polidesportivo, sabem onde é que está o arquivo desta associação, porque falaram aqui em incapacidade deste executivo. Este executivo teve a capacidade de lá ir de ver e, o arquivo está na casa de banho do polidesportivo. Portanto, o polidesportivo cuja casa de banho é o arquivo desta associação, merece mais e merece estar disponível para a população da Afurada, que assim o pediu, que assim o exigiu e que, em nosso entendimento, tendo em conta uma política de descentralização, uma política de responsabilização das nossas Juntas de Freguesia, decidimos que a entidade mais capaz para gerir, para tirar partido deste polidesportivo e devolvê-lo á população da Afurada é a Junta de Freguesia da Afurada. Portanto, duas questões diferentes a atividade da associação e o contentor. O Polidesportivo contentor ainda tem mais dois anos de comodato, portanto ninguém vai ficar desalojado. Vamos encontrar uma outra solução para esta Associação. O polidesportivo foi devolvido à comunidade da Afurada que vai obviamente tirar partido dele a partir de agora.----------

Senhor Deputado António Fernando dos Santos Rocha (PSD) referiu que o PS acabou depois destes esclarecimentos, o adiamento de uma coisa muito simples que é passar o polidesportivo para uma entidade pública credível e eleita que se chama Junta de Freguesia da Afurada, que já foi aqui falado. Já foi também aqui esclarecido que será colocado ao serviço da população com um regulamento, que naturalmente vai ser aprovado pela Assembleia de Freguesia. Pelas intervenções aqui feitas, ficou claro que a Associação não será abandonada e que, naturalmente, se encontrará uma solução de futuro. Portanto, a estratégia é pegar num polidesportivo que estava abandonado ou semiabandonado e colocá-lo ao serviço da população. É isto que

vamos votar. O executivo sobre a associação deu garantias públicas de credibilidade, portanto, se não acreditámos naquilo que o Executivo diz, então mantemos o nosso sentido de voto. Todas as perguntas foram esclarecidas. ----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) se calhar à 15ª intervenção do PSD se terá uma resposta. Vamos ter alguma resposta porque a cada intervenção de algum elemento do PSD, quer seja do Executivo, quer seja da Assembleia, acrescenta uma informação nova. E só há pouco, pela boca do senhor vereador é que sabemos que afinal não. Não se trata da retirada imediata do contentor e que vai ser dado a uma solução que foi dito anteriormente que não vai ser esquecida, claro. Esta associação, assim um bocadinho no ar, também um bocadinho pela pressão das intervenções, porque senão isto passava em branco. Portanto, não, a informação não nos foi dada e também só queria ter intervindo uma vez, porque as minhas perguntas foram tão simples que de facto não era objetivo gastar o seu tão pouco tempo O que é que vai ser feito da associação e porque é que a associação não foi ouvida para o efeito? Porque é que não deram logo essa informação que tinham? Porque é que não foi o primeiro a intervir com informação tão diferente daquilo que o senhor presidente em exercício e que o próprio presidente da Junta disse. O presidente da Junta veio cá, disse que a associação não seria esquecida assim muito no ar, mas não nos disse concretamente a informação que nos está a dizer agora. Porque é que esta informação não nos foi dada logo de início? Se calhar até já há um espaço novo da associação mesmo feito para a Associação e não sabemos. Faça chegar a essa informação mais concreta, porque aquilo que sabem da associação é que a única reunião conseguida, não com o presidente da Câmara, mas com o senhor vereador, até o presidente da junta disse que não chamado. Porque depois da associação reunir com o presidente da Junta para uma reunião que eles não consideraram ser assim tão esclarecedores e amigáveis, reuniram com o vereador que chamou o senhor presidente da Junta para dizer que já não tinha volta a dar. Se calhar a comunicação, a má comunicação não é entre nós os dois, mas entre o senhor vereador e a associação. Portanto, aquilo que eu peço, não sou da associação, eu defendo como defende, os interesses de todas as associações. Mas esclareçam a Associação, então, por favor. E se à atividade da Associação é um imperativo para a continuidade de um espaço cedido? Sejam claros. A apresentação de um plano de atividades, o que quer que seja, sejam claros com a Associação, mas trazerem à Assembleia um assunto que não foi discutido com a própria associação ou pelo menos que nos tenham feito chegar a essa informação. Mas se calhar agora vai se inscrever um deputado do PSD e sabemos mais alguma coisa ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) enfim, nós já assistimos neste mês e meio a-uma série de desentendimentos entre os diversos partidos que formavam a coligação. Agora, parece haver desentendimentos dentro do próprio PSD. Não podemos estar a discutir informação no vazio, é a informação concreta e a que consta da deliberação da Câmara Municipal com a fundamentação da Câmara Municipal, não interessa o que diz o senhor Presidente da Junta, o senhor Vereador, não interessa por uma razão porque tem a fundamentação escrita pela Câmara Municipal, e que o executivo municipal decidiu apresentar à Assembleia Municipal. A Câmara Municipal apresenta uma deliberação que diz duas coisas simples uma fala sobre as responsabilidades do contrato de comodato e, refere no ponto quatro, desconhece se o objeto do contrato comodato está a ser utilizado para os fins a que se destina e, diz que a Junta de Freguesia da Afurada, existem várias associações que querem utilizar este polidesportivo e, no ponto seis diz que desconhece se está, se está a promover a manutenção do polidesportivo, que rescinde o contrato de comodato. Isto não foi o que disse o senhor. Vereador Fernando Machado. Não foi o que disse o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Afurada. Segundo ponto, não responde a nenhuma das questões colocadas sobre qual é a estratégia para isto. Já perceberam que nenhum dos senhores se entendeu sobre qual é a verdadeira razão para isto acontecer. A única conclusão que é possível chegar é, cá estaremos para perceber qual vai ser o destino que vai ser dado a este polidesportivo, achando, como já disseram, que a Junta de Freguesia é pessoa

de bem e é a organização que deve gerir o equipamento de proximidade. A questão é que no balanço entre o bem público, quando o senhor Vereador Fernando Machado diz ser porque os mandaram para o contentor. Sim, para criar mais lugares de creche. Essa é uma boa razão portanto, cá estaremos para fazer esta avaliação. O que é claro é que ao dia de hoje pedem para votar uma coisa sobre a qual não sabem sequer qual a verdadeira razão pela qual querem fazê-lo. Tirando o facto de quererem devolver o poder à Junta de Freguesia, princípio com o qual poderia concordar.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira, disse, pensar que estão todos esclarecidos. O pior que tem a vida política e pública é quando não se usa a simplicidade e se tenta trazer para o debate coisas complicadas que não existem. Na intervenção inicial disse que esta associação vai ser acautelada olhando para aquilo que ela faz efetivamente. E só gostaria de dizer ao senhor Deputado Eduardo Barroco que é possível que numa coligação com três partidos políticos existam entendimentos diferentes sobre matérias. Isso chama-se pluralismo e é uma coisa que deve existir naquilo que é a vida democrática. Foi dito aqui que a Assembleia Municipal, com ponderação, com educação, ouvindo os vários partidos políticos, possam confrontar ideias. Aliás, o senhor Deputado não sei se esteve cá nos últimos 12 anos, mas se esteve, estava habituado a uma forma de tratar os assuntos de forma diferente. Nós aqui exercitamos a democracia e, portanto, é nesse conceito que nós estamos. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o Ponto 3.23. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) 22 votos contra do PS e 02 abstenções (01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.24. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de IMI, Freguesia de Oliveira do Douro, solicitado por – Proposta de Indeferimento".----------

Senhor Deputado Hugo José Silveira da Silva Pereira (IL) disse congratular a mesa por ter finalmente dado cumprimento à transmissão online das sessões desta Assembleia. Era uma proposta que a IL sempre defendeu, aliás, no anterior mandato, apresentaram uma proposta nesse sentido. Não pode deixar também de salientar que aqueles que agora pedem transparência, durante vários anos, pelo menos durante o último mandato, nada fizeram para que uma ação tão básica como colocar uma câmara ligada à internet fosse colocada, nesta sala. Em relação a este ponto em discussão, a IL irá apresentar uma declaração de voto. Infelizmente terá de votar contra porque, antes de mais... ----------

Troca de palavras entre a bancado dos senhores Deputados e a Mesa, tendo o senhor Deputado Eduardo Barroco, na parte audível, disse sobre a condução dos trabalhos é preciso interromper o. O grupo que está a pedir à Mesa sobre qual é a questão sobre o qual trabalho. Isto era que o senhor pretende fazer neste momento? E agora aproveitamos para perguntar qual é o ponto que estamos a tratar. Estamos a tratar a transmissão da Assembleia Municipal ou estamos a tratar o pedido de IMI. ----------

Senhor Deputado Hugo José Silveira da Silva Pereira (IL) continuou a sua intervenção dizendo que o senhor Deputado Hélder do LIVRE, fez esta mesma intervenção e não se queixou. Em relação a esta questão da isenção do IMI, a iniciativa liberal, infelizmente, vai ter de votar contra e vamos apresentar a declaração de voto no final, porque entendem que num momento em que se vive uma grave crise de habitação, para que todos aqueles esforços para investimentos que resultem no aumento da oferta de casas no mercado de arrendamento e da habitação devem ser promovidas, devem ser incentivadas e devem ser premiadas. E neste sentido, entendem que o pedido de isenção deste cidadão fez um cidadão que já agora transformou uma ruína numa casa de habitação condigna deve ser premiado com uma isenção do IMI por mais por mais cinco anos.---------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) enfim o ponto de ordem à mesa não é debater com a pessoa. Infelizmente, estamos a fazer os trabalhos da melhor maneira e estamos aqui para ajudar, mas da próxima vez não ignoro o regimento nem o ponto de ordem à mesa. Eu sei que não fez por mal. Em segundo lugar, todos os deputados são livres de intervir sobre o tema e da maneira que quiserem. Podemos delinear, obviamente, o tema que estamos a discutir a criatividade da própria vida. Outra coisa é utilizarem um ponto para discutir um assunto que não está na ordem de trabalhos e que não é assumido.-----

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, disse haver uma coisa em que concordo com o senhor Deputado, que devemos restringir-nos àquilo que é a ordem de trabalhos. Se dentro da ordem de trabalhos e dentro daquilo que é o discurso político à volta da ordem de trabalhos, também cabem outros temas que não são diretamente envolvidos naquilo que é uma resposta ao que o senhor Deputado gostaria que fosse essa resposta dada. Objetivamente, estamos numa casa democrática. Estamos numa casa livre e ainda bem que vivemos num país e numa casa democrática, onde cada um pode ter a sua opinião. Isso é muito importante para o nosso país e muito importante para o nosso concelho. As histórias do passado ficaram no dia 12 de outubro. Estas são as histórias do presente e pretendem vir a ser as histórias do futuro. E nas histórias do futuro, Gaia é um concelho onde todos têm a palavra.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, colocou à votação o <u>Ponto 3.24.</u> ----------

<u>Votação:</u> Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL.----------

<u>3.25. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais:". ----------

- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e na Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, aquando das obras no Largo da Igreja, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito no Caminho de Avintes, Freguesia de Avintes;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito para a Rua dos Moleiros, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo;**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinhal Miúdo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;** ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Senhor dos Aflitos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Oleiros, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Emigrante, Freguesia de Canelas;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Vale, Freguesia da Madalena;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinheiro, Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------
- **Postura Municipal na Rua Latino Coelho, Rua Augusto Santo, Rua África, Rua do Sporting Clube de Coimbrões, Rua do Doutor José de Lima, Travessa de Domingos de Matos, Rua da Soenga, Rua de Oliveira Mendes, Largo Santa Bárbara e Rua de Santa Bárbara, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada.** ----------

Senhora Presidente Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, em substituição Cláudia Santos Silva, deixou declaração de voto relativamente à Postura do Pinheiro, freguesia de Oliveira do Douro, conforme documento em anexo **(vide anexo 4).** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício colocou à votação postura a postura, conforme solicitado pela Grupo Municipal do PS do <u>Ponto 3.25:</u> -------

- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e na Freguesia de Oliveira do Douro, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, aquando das obras no Largo da Igreja, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito no Caminho de Avintes, Freguesia de Avintes, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito para a Rua dos Moleiros, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU;----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinhal Miúdo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Senhor dos Aflitos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Oleiros, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Emigrante, Freguesia de Canelas, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Vale, Freguesia da Madalena, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinheiro, Freguesia de Oliveira do Douro, Aprovado por Maioria, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 02 abstenções (01 do PSD e 01 da CDU);----------
- Postura Municipal na Rua Latino Coelho, Rua Augusto Santo, Rua África, Rua do Sporting Clube de Coimbrões, Rua do Doutor José de Lima, Travessa de Domingos de Matos, Rua da Soenga, Rua de Oliveira Mendes, Largo Santa Bárbara e Rua de Santa Bárbara, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

3.26. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais:** ----------

- Posturas Municipais de Trânsito na Travessa das Matas, Freguesia de Santa Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Chavinha de Água, Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Grémio Prosperidade e de Regularização na Rua do Zeferino Costa, Freguesia de Santa Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor Manuel Cardoso Ribeiro, Freguesia da Madalena; --
- Postura Municipal de Trânsito nas entradas do túnel da Rua do Rio de Além, Freguesia de Arcozelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Daciana Baptista Marques, Freguesia de São Pedro da Afurada;
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Nora e na Rua Alto das Chouselas entre a Rua Nova de Chouselas e Travessa do Nora, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito para a Rua Comendador Joaquim Moreira Alves, Freguesia de Canelas;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Professora Márcia Caldeira, Freguesia de São Félix da Marinha;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Mexedo, Freguesia de Pedroso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa das Moutadas na sequência do projeto para a requalificação geral do tramo entre o final da intervenção da IP e a Avenida de Gago Coutinho, Freguesia de Gulpilhares; ----------
- Postura Municipal de trânsito na Rua do Espinheiro, Freguesia de Canidelo. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) explicar que a razão pela qual solicitaram a votação ponto a ponto foi pelo facto de haver aqui um conjunto de posturas municipais neste ponto em específico, que não acompanham a votação e que se iriam abster. Não tinham nada de substancial para discutir sobre as posturas em concreto, mas porque adotaram um princípio parece fazer sentido. Aliás, passam aqui tanto tempo a discutir a responsabilidade das Juntas de Freguesia que, o PS entende que, neste caso das posturas municipais, todas as propostas devem ser acompanhadas do parecer da Junta de Freguesia. Como existe aqui um conjunto de posturas nas quais isso não aconteceu, entendem que não faz sentido estar a discutir isto sem o parecer da Junta de Freguesia, pelo que o Grupo Municipal do PS se irá abster no conjunto dessas posturas municipais. ----------

Senhor Deputado António Fernando dos Santos Rocha (PSD) chamar a atenção a propósito da votação das posturas na Travessa das Montadas, na sequência da feitura do túnel, pelas Infraestruturas de Portugal, realmente estão lá e vão sancionar aquilo que já está lá colocado. Entretanto, a propósito disto, chama a atenção, julga que ainda não chegou a petição aqui, mas foi abordado por moradores relativamente a esse assunto e deve dizê-lo, há problemas com o controlo da velocidade à saída do túnel, quadruplicou o trânsito

naquela rua, os passeios estão parcialmente destruídos, prejudicando a mobilidade e pondo em perigo os cidadãos.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira, disse, que de facto, na primeira ou segunda reunião de Câmara, o Vereador João Paulo Correia solicitou que as posturas fossem de forma administrativa, questionando as Juntas de Freguesia envolvidas, sendo o que passará a ser feito. Estes processos já vinham do passado, entendem esse questionamento às Junta de Freguesia, faz toda a lógica e tem toda a pertinência. Irão ajustar a partir de agora, que não há postura municipal que seja aprovada na reunião de Câmara e posteriormente na Assembleia Municipal, que não seja fundamentada com o parecer da respetiva Junta de Freguesia. Em relação a esta questão da do túnel das Montadas que o Deputado António Rocha colocou, será objeto da nossa análise, é portador de uma petição que ainda não chegou à Câmara. ------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício colocou à votação postura a postura, o <u>Ponto 3.26:</u> ----------

- Posturas Municipais de Trânsito na Travessa das Matas, Freguesia de Santa Marinha, Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Chavinha de Água, Freguesia de Canelas, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Grémio Prosperidade e de Regularização na Rua do Zeferino Costa, Freguesia de Santa Marinha, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor Manuel Cardoso Ribeiro, Freguesia da Madalena, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito nas entradas do túnel da Rua do Rio de Além, Freguesia de Arcozelo, **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (22 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 24 abstenções (22 do PS, 01 do PSD e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Daciana Baptista Marques, Freguesia de São Pedro da Afurada, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Nora e na Rua Alto das Chouselas entre a Rua Nova de Chouselas e Travessa do Nora, Freguesia de Canidelo, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito para a Rua Comendador Joaquim Moreira Alves, Freguesia de Canelas, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Professora Márcia Caldeira, Freguesia de São Félix da Marinha, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Mexedo, Freguesia de Pedroso, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa das Moutadas na sequência do projeto para a requalificação geral do tramo entre o final da intervenção da IP e a Avenida de Gago Coutinho, Freguesia de Gulpilhares, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de trânsito na Rua do Espinheiro, Freguesia de Canidelo, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

3.27. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o ano 2026."** ----------

3.28. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano 2026."** ------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira, disse pedir autorização para dar a palavra ao vereador Fernando Machado para introduzir estes dois pontos----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira, o senhor Vereador António Fernando da Silva Rodrigues Machado, disse vamos começar pela Derrama, considerando o tecido empresarial do concelho de Vila Nova de Gaia, 99,5% das empresas existentes em Vila Nova de Gaia são micro e pequenas empresas, enquanto médias e grandes são 0,5% do total. Tomando como pressuposto esta realidade, temos que estão enquadradas no volume de negócios superior a 150.000 €, cerca de 48.101 micro e pequenas empresas. Podemos verificar que para uma receita de Derrama estimada em cerca de 10,8 milhões € para 2025, considerando as taxas em vigor de 1,25% para empresas com um volume de negócios superior a 150.000 € e 1% para empresas com um volume de negócios abaixo desse valor, a repartição é de 53.841 € para as taxas de 1,25% e de 10.746.000 para as taxas de 1%. Para o ano de 2026, e considerando um valor de arrecadado de aproximadamente 11.150.000 € com a primeira proposta apresentada, isto é, aumentar para 1,35% para as médias e grandes empresas e diminuir para 0,9. Para as micro e pequenas empresas, a receita arrecadada baixaria para cerca de 10,1 milhões €, ou seja, uma diminuição de aproximadamente 1 milhão €. Com esta nova proposta que hoje vem à Assembleia Municipal, ou seja, manter 1,25% para as empresas com um volume de negócios superior a 150.000 € e baixando para 0,9% para as empresas com um volume de negócios inferior a esse montante, mantém-se a diminuição superior a 1 milhão €, pois o volume maior de receita, conforme já explicado arrecadado, advém das micro e pequenas empresas. A alteração da anterior proposta para esta não apresenta impacto significativo, disse Senhor Presidente. Isto em relação ao tema. Relativamente ao IRS. Dizer que, considerando as atualizações previstas no Orçamento de Estado para 2026, quer nas taxas quer nos escalões do IRS e considera a taxa de participação do Município no IRS de 3%, inicialmente para um volume de coleta de IRS no concelho que ronda os cerca de 460 milhões €. O impacto desta medida na receita municipal será atenuado na mesma ordem de grandeza, a manter-se à taxa de 2,5% igual A21025. Como veem hoje esta Assembleia Municipal, estima-se que o município irá arrecadar -1 ponto três milhões € proveniente do IRS em 2026.----------

Senhor Deputado Jorge David da Costa Braga (CDS-PP) seguindo o princípio da subsidiariedade, queremos que a carga fiscal nunca deve asfixiar as famílias. Por outro lado, reconhecemos que há eixos e problemas da vida em comunidade que o público consegue suprimir de forma mais eficaz que o privado. E neste sentido, não somos, por princípio, a favor de subir ou descer impostos. Antes, olhamos para a realidade assentes nos nossos valores e optamos nesta matéria, em cada momento, pela solução que nos parece mais conveniente para o bem comum. E é por isso que o CDS Partido Popular, em determinados momentos da sua história, se viu obrigado a tomar posições de subida da carga fiscal. O mais recente com a troika e noutras épocas, nomeadamente nos últimos anos, temos vindo a defender a descida da carga fiscal, tendo em conta o maior equilíbrio das contas públicas e em vista ao crescimento da economia e alívio das famílias. No que toca aqui a Vila Nova de Gaia, tendo em conta o despesismo, má gestão e falta de investimento que nos assombraram nos últimos 12 anos de gestão do Partido Socialista, temos defendido sempre o alívio da carga fiscal com o novo executivo, apoiado por nós, com visão e vontade de investir. Cientes que Vila Nova de Gaia precisa de um forte estrutural investimento público, uma vez que esteve ao abandono por mais de uma década, estávamos disponíveis para ajustar esta posição. Somos, como sempre fomos, uma força política de solução e não de bloqueio de construção com base em valores e não de oposição com base em ideologia. Assim, ficamos satisfeitos que tenha sido possível chegar a um entendimento maioritário nesta Câmara, por iniciativa do senhor Presidente da Câmara Municipal. Quanto à participação variável no IRS, sem comprometer o investimento que de facto, Vila Nova de Gaia precisa, conforme documento em anexo (**vide anexo 5**).----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) ainda que seja a discussão conjunta dos pontos, irá focar a questão do IRS. Até porque na Assembleia de 9 de dezembro, teve a oportunidade de explorar cada uma destas questões. A CDU tem apontado três áreas que carecem de investimentos, mas cujo financiamento tem sido travado, nomeadamente pela devolução do IRS praticada nos últimos anos, deixando uma a uma as áreas apontadas como no passado dia nove recordou que a maioria da população não aufere rendimento suficiente para pagar sequer o IRS, pelo que, no caso dos que pagam, uma proposta de devolução do IRS levará a que a poupança será tanto maior quanto menos classe média forem. Invertendo se por completo o princípio da justiça fiscal, com os 2,5 devolvidos nos últimos anos, são 60 milhões € anuais de uma devolução em que 50% desse valor é dado aos 10% mais ricos da nossa população. A CDU reafirma que não deveria haver lugar à devolução do IRS, por motivos que me dispenso de citar aqui, mas vou entregar à mesa porque são bastantes e já enumeramos na última assembleia E destaca que a opção fundamental da política orçamental do município deve ser o reforço da capacidade de intervenção da Câmara Municipal, nomeadamente nas áreas do desenvolvimento social, habitação municipal, mobilidade, limpeza e higiene urbana, educação, cultura, desporto, qualificação do espaço público, melhoria da qualidade ambiental, entre outras. Reforço que se traduzirá na construção de um concelho. Assim, sem mais, a CDU votará novamente contra esta proposta, pois entendem que a participação deveria ser integralmente realizada pelo Município, para que o valor assim obtido fosse destinado, em 2026, à reabilitação de escolas, a um verdadeiro programa de arrendamento, a custos acessíveis e ao apoio sustentado à cultura e ao movimento associativo popular conforme documento em anexo (**vide anexo 6**). ----------

Senhor Deputado Hélder Filipe Verdade da Silva Fontes (LIVRE) há cerca de três semanas, iriam votar de uma forma quanto à Derrama municipal e agora iram votar doutra, iriam votar favoravelmente a proposta original apresentada pelo Executivo, porque acreditavam que atendia a um princípio que para o LIVRE é basilar, o princípio da progressividade e é o princípio da progressividade, não do ponto de vista da carga fiscal como um todo para as entidades coletivas, mas apenas numa pequena parte, numa pequena parcela que é a tal derrama municipal. Eu bem sei que a fiscalidade é um assunto complexo para a maioria dos cidadãos, mas o que estamos a fazer aqui quanto a uma derrama é a acrescentar, digamos assim, uma certa progressividade.

Quanto ao sistema, os mais pequenos pagam um pouco menos. Os maiores pagam um pouco mais e, era esse princípio que pretendem aprofundar e por isso é que iríamos votar favoravelmente a proposta anteriormente apresentada e que infelizmente, o executivo retirou. Quando a proposta foi retirada, viram uma oportunidade e fizeram uma contraproposta ao Executivo. Apresentámos uma proposta para ainda ser mais progressivo, porque acreditávamos que isto poderia ser benéfico para o nosso concelho, não apenas do ponto de vista "consequencialista", porque, do ponto de vista dos números, o senhor vereador Fernando Machado disse que os números não seriam muito diferentes, mas do ponto de vista do princípio da progressividade que queriam atender. E por isso mesmo votaram pela abstenção. Quanto à Derrama Municipal, porque não querem baixar a carga fiscal aos pequenos negócios até um volume de negócios de 150.000 €. Portanto, não é apenas não é de lucro, é de volume de negócios, mas porque acreditam que podem ir mais além naquelas empresas que faturam muito mais no nosso e também já agora fica a nota com os números que o senhor vereador apresentou da distribuição de micro e pequenas e médias empresas e também das grandes empresas. É comum em praticamente todos os grandes municípios do país e até é muito próximo dos valores da média da União Europeia. Portanto, não é um epifenómeno no nosso concelho e por isso mesmo também fica a nota para o executivo que doravante, se quiser apresentar uma proposta que até mude este valor de 150.000 €, que é um valor móvel. Portanto, não há nada na lei que limite a este valor. Nós podemos apresentar um regulamento que altere este valor e, se quiser atender a um princípio de maior progressividade, acompanharam e, até estão disponíveis para trabalhar em conjunto para chegar a uma solução. Quanto ao IRS, nós iremos votar favoravelmente a esta fixação de 2,5% na devolução, porque entendemos que no momento é um equilíbrio justo entre uma retenção da carga fiscal no município é uma devolução aos contribuintes. É preciso também ter aqui alguns dados, concorda com a maioria dos dados que a senhora Deputada da CDU aqui apresentou, contudo, têm uma leitura um pouco diferente. A terminar, dizem estar disponíveis para um compromisso onde podem aumentar a retenção deste valor do IRS no município. Pese embora esse valor retido tem de ir para projetos sociais que entendem ser fundamentais para o nosso concelho. A habitação pública municipal, mais creches públicas. Mais lares públicos, mais parques e melhores acessibilidades para todos nós, rede de transportes mais digna e por isso mesmo votaram favoravelmente. Apresentam uma declaração de voto que vai expressar justamente isto, que no futuro podemos mudar este sentido de voto, atendendo ao contexto que será naturalmente diferente conforme documento em anexo (**vide anexo 7**).----------

Senhor Deputado Hugo José Silveira da Silva Pereira (IL) disse que graças à IL, ao PSD, ao CDS e ao Executivo, os cidadãos, as empresas e as famílias gaienses não vão pagar mais impostos em 2026. Vão inclusivamente pagar menos em virtude da baixa do IRS decretado pelo Executivo e para a qual a IL foi também decisiva. Este é o facto que o Grupo Municipal da IL prefere enfatizar. Outros partidos preferem o espetáculo político, a IL foca o seu trabalho nos cidadãos e na melhoria da qualidade da sua vida, com medidas que trazem resultados como esta que apresentámos ao Executivo. Aproveita esta oportunidade para desmontar algumas narrativas falsas que têm circulado dentro e fora desta casa, sobretudo, mas não só, pela mão do senhor Vereador João Paulo Correia, que ultimamente tem andado muito entretido nas redes sociais. Em primeiro lugar, realça assertivamente que quem fixa as taxas municipais é Assembleia Municipal, que fique claramente registado nas vossas memórias. A Câmara limita-se a propor taxas que a Assembleia Municipal pode aprovar, rejeitar ou modificar. O Grupo Municipal da IL propôs, precisamente na última reunião, que as taxas municipais de participação do IRS e da Derrama se mantivessem iguais às do ano transato. Gostaríamos, é certo, de as baixar, infelizmente, o estado em que o PS deixou as finanças da Câmara não permite ir mais além neste compromisso. O Executivo, por sua vez, reconhecendo o mérito e a exequibilidade das nossas propostas de forma livre e democrática, aceitou-as. Entretanto, a vereação do PS não aprovou a proposta perfilhada pelo Executivo, absteve-se. Nesta Assembleia Municipal, nada apresentou

de novo, além do costumeiro foguetório político. Por isso, afirmar, como afirmou o senhor Vereador nas redes sociais.----------

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, disse aparentemente as coisas funcionam para um lado e depois funcionam para o outro. Parafraseando aqui, não o Platão, não tenho, essa capacidade, mas vou parafrasear o Doutor Eduardo e dizer assim: "Por favor, deixem-nos falar sim", porque objetivamente é esse o espírito desta casa, é que cada um possa ter a sua opinião e naturalmente, todos os outros possam comentar essa opinião, ainda que num burburinho que de vez em quando vai acontecendo e que não está errado, está certo. É bom que isso aconteça. ----------

Senhora Deputada Marta Cristina Pereira Marques (CH) disse que a democracia deve-se exigir para os dois lados e portanto, quando à pouco o senhor Deputado Eduardo Barroco pediu respeito, considera que quando interveio, devia ter existido mesmo respeito por parte do PS. Sabe que o senhor Vereador João Paulo Correia está um bocado preocupado com a posição do CH, mas o CH está aqui, não para agradar o PS, não é para agradar nenhum partido político que esteja aqui presente, mas é para dar uma resposta a todos os gaienses. E nesse sentido, o que verificaram na última assembleia é que foi possível que pegasse nestas duas propostas, fossem retiradas e fossem melhoradas em prol dos gaienses. Depois destas melhorias e de vários partidos políticos poderem dizer e contribuir para a melhoria destas duas propostas, hoje estamos aqui novamente a discutir. Felicita o Executivo por ter tido a capacidade de ouvir os diferentes partidos, retirar a proposta e hoje trazer aqui uma proposta que trabalha em prol do bem-estar dos gaienses. O alívio da carga fiscal sobre os gaienses e das empresas. No entanto, gostariam de ver a mesma tendência de descida aplicada às grandes empresas que crescem e geram valor no nosso concelho. Defendem o desagravamento fiscal, geral e transversal, não apenas seletivo. No entanto, entendemos a atual situação financeira da autarquia e não seremos, por isso, um entrave à passagem desta medida.----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) disse que a condução dos trabalhos, é do senhor Presidente da Mesa, cabe a ele a função de regularizar as condições para que se possa debater na Assembleia Municipal e, portanto, não é a mim que cabe. Disse que falará se for necessário, em fórum próprio. A partir do momento em que me interpela, não sou eu que tenho de repreender os deputados do PS se eles interferem com os trabalhos. Relativamente à questão que interessa, é importante que estas duas propostas relativamente à Derrama e relativamente ao IRS, insistimos muitas vezes em política, a tentativa de reescrever a história, mas o exercício de criatividade que aqui nos foi oferecido durante as intervenções anteriores, foi de facto, absolutamente extraordinário. Podemos admitir que haja uma discussão jurídica sobre a possibilidade ou não das Assembleias municipais poderem modificar, em sede de assembleia, as propostas que emanam da Câmara Municipal relativamente a estas matérias. Admite que possa haver divergência, aliás, se juntar dois juristas, podemos ter quatro opiniões divergentes. Mas, independentemente disso, o que não podemos fazer é subverter o processo político. O processo político começa na Câmara Municipal, não há dúvidas e, portanto, cabe à Câmara Municipal elaborar estas propostas. O partido que na Câmara Municipal está representado no Executivo, e que desalinhou da proposta da Câmara Municipal, não foi a IL que está representada no Executivo municipal, portanto, no momento da apresentação de proposta, a IL tinha a capacidade de desalinhar da proposta que foi apresentada pelo senhor Presidente e não o fez. Quem o fez foi o Partido Socialista. O senhor Deputado chega aqui e diz "Não, mas nós chegámos à Assembleia Municipal e apresentámos uma proposta alternativa e por isso o senhor Presidente, à frente de toda a gente, disse Então eu vou rever a proposta e vou aceitar a proposta da IL". O que aconteceu objetivamente, em primeiro lugar, foi que, perante o facto consumado da apresentação do sentido de voto do PS, que já tinha referido o que ia fazer, como já tinha feito na votação da Câmara Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal percebeu

que não tinha condições políticas para aprovar essa proposta na Assembleia Municipal, Agora, não pode é reescrever a história mais uma vez. O senhor deputado chegou aqui, apresentou uma outra proposta e o senhor presidente da Câmara percebeu que, objetivamente, não tinha condições para apoiar a proposta que tinha em cima da mesa. Porque o senhor que não tinha condições políticas, porque é que a IL não ia alinhar com a proposta do Executivo? Como provavelmente nem o CDS alinharia com a proposta do Executivo e provavelmente nem o CH alinharia com a proposta do Executivo. O que lhe devo dizer é que, independentemente das coisas que nós possamos fazer sobre a democracia, sobre divergência, sobre a necessidade de consenso, não há ninguém, objetivamente, no poder, que negoceie à frente de uma Assembleia Municipal que não houve negociação nenhuma. O que aconteceu foi uma cedência perante um facto objetivo a incapacidade de aprovar uma proposta. Porque os senhores deputados, os senhores deputados, o seu partido está representado, quer no Executivo e por muitas piruetas que dê, o senhor veio aqui desautorizar a sua Vereadora à frente de toda a gente. Chegamos a este momento e ficamos sem perceber se a discussão que nós tivemos há três semanas foi uma discussão de Schrodinger, porque ao mesmo tempo tínhamos uma situação de grande insuficiência financeira e, simultaneamente, três semanas depois, afinal, a situação é tão desafogada que já podemos vir ao encontro das propostas que tinha apresentado o partido na reunião de executivo. Afinal, era possível desonerarmos as famílias e não estarmos preocupados com a sustentabilidade financeira do município? Então perguntamos nós porque é que nessa altura foram pedir à Assembleia Municipal para aumentar a participação de IRS dos munícipes gaienses? Se não faz diferença, então porque é que andámos a fazer este exercício? Na reunião do Executivo em que esta proposta foi apresentada, e vocês agora podem dar as voltas que quiserem, mas é o resultado dos factos que temos aqui. A segunda coisa foi que, depois disto tudo, a Câmara Municipal deu-se ao descaramento de publicar, já que estávamos a falar de redes sociais, de publicar nas suas redes sociais que depois de ter apoio, de ter aprovado um aumento da taxa de 2,5 para três, baixou para 2,5 outra vez, portanto manteve e publicou que tinha baixado os impostos. Felizmente, depois ainda conseguiram reconhecer o erro e apagar a publicação. Tivemos uma discussão sobre o IMI, sobre a Derrama em condições diferentes das que estamos a ter atualmente. Porque hoje, desde sexta-feira passada, com a publicação da portaria por parte do governo que aumenta o valor de referência do metro quadrado para efeitos fiscais, nomeadamente para o IMI, vai fazer uma coisa simples, obrigar todas as pessoas que pagam IMI a pagar mais, porque o valor por metro quadrado de referência vai aumentar e isso aumenta de facto, a receita dos municípios através do aumento não e da carga fiscal, como dizia o deputado do CDS, porque é outro concelho, mas através do aumento do valor fiscal e portanto, aquilo que nós estamos a assistir é que de facto pode haver um efeito de compensação e aí eu talvez possa entender o que diz o senhor vereador à bocado pode ser a mesma coisa, mas pode ser a mesma coisa, porque este governo felizmente vai aumentar os impostos sobre os portugueses ----------

Senhora Deputada Ana Clara Nobre Durana (PSD) referiu-se à intervenção do deputado Eduardo Barroco que disse que após a reunião da Câmara de 16 de dezembro, que conseguimos impedir a subida de impostos em Vila Nova de Gaia para 2026 e sustenta essa tese dizendo que o presidente da Câmara Municipal de Gaia viu que a proposta iria ser rejeitada pela Assembleia Municipal e retirou a da votação e que a taxa de IRS para 2026 é a mesma de 2025 e isso se deve à luta que o PS travou. Convém, por isso, repor os factos na reunião de Câmara, a 16 de dezembro, esta narrativa foi claramente desmentida pelo próprio Presidente da Câmara. Ficou então explicado que a retirada da proposta resultou de uma decisão do Presidente que chamou os líderes partidários, num gesto de liderança e responsabilidade institucional, e não por qualquer receio. Apesar desses esclarecimentos públicos, no dia seguinte, João Paulo Correia insiste exatamente no mesmo discurso, ignorando os factos e esclarecimentos prestados e os registos existentes, faltando a verdade perante os gaienses. A verdade é simples, Senhor Vereador, não houve falta de votos, não houve bloqueio político, não houve ausência de condições, existia uma maioria capaz de assegurar a aprovação da proposta. A retirada foi

uma opção política consciente. Acresce um dado que o PS omite no seu comunicado, que a IL apresentou uma proposta com os valores propostos pelo Presidente, demonstrando que existia soluções concretas em cima da mesa. O que houve foi uma decisão política consciente, tomada por quem lidera e não o cenário que agora tentam construir. Houve sim, uma estratégia hábil que desarmou o PS e retirando-lhe o argumento que pretendiam sustentar. Esta é que é a verdade. O resto é presunção. E já que falam tanto em transparência, comecem por praticá-la nos vossos comunicados ----------

Interpelação do Senhor Vereador João Paulo Moreira Correia, disse pretender usar da palavra, uma vez que foi diretamente interpelado pelo senhor Deputado Municipal da IL. Na última reunião, o senhor Presidente da Câmara, disse que eu podia usar a palavra sempre que quisesse. E vocês aplaudiram----------

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, disse vereador terá todo o direito a usar a palavra se o senhor presidente der autorização para isso. E eu agradeço que o senhor Vereador João Paulo Correia, estou a falar diretamente consigo. Sim, fui acusado há pouco de não cumprir o regimento, o que aliás, foi injusto e inverdade. Mas não serei acusado de continuar a não cumprir o regimento. O senhor Presidente da Câmara disse a semana passada que teria todas as oportunidades para falar nesta Assembleia e terá todas as oportunidades para falar nesta Assembleia. Cumprindo o Regimento, terá a palavra sempre que o senhor Presidente der, portanto, a sua palavra, está neste momento nas mãos do Senhor Presidente em exercício.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira de facto a questão mais importante em relação a esta matéria, é nunca perdermos tempo quando podemos melhorar. E aquilo que esteve aqui em causa entre uma assembleia, a reunião de câmara e esta assembleia é que não se perdeu tempo. Ouvindo os contributos, por iniciativa do Presidente da Câmara, da IL, do CDS, do CH e do PSD, essa proposta que está aqui hoje não é outra. Portanto, melhorámos a proposta e a conclusão que se tira daqui hoje é muito simples, o IMI vai baixar. Atendendo a que vamos introduzir a componente do IMI familiar, como o PSD defendeu em 2014 e que foi rejeitado pelo PS. A Derrama vai baixar, atingindo maioritariamente as micro e pequenas empresas que são aquelas que mais contribuem por este imposto ou por esta taxa. E o IRS irá manter-se. Portanto, no cômputo geral, qual é a conclusão que tiramos? Os impostos para o ano de 2026, sofrem uma redução de impostos em Vila Nova de Gaia. Não defendemos na campanha eleitoral propor a taxa mínima de IMI neste ano, portanto, nós não propusemos isso e, portanto, vamos agora com olhando para a situação financeira da Câmara e, acima de tudo, também para aquilo que é o nosso plano de investimento público que queremos fazer nestes quatro anos tentar aliviar em anos subsequentes a carga fiscal sobre os gaienses. Foi aqui dito pela senhora deputada da CDU, que vota, enfim, os impostos e as taxas, porque quer ver a componente social reforçada no concelho. É evidente que sim, embora compreendendo que a sua votação não vai de certeza nesse sentido, é dizer-lhe, de facto, que nós fizemos um esforço. Mas há casos em que não adianta tentar mudar quem não quer ser mudado. Portanto, é essa a conclusão vocês têm sempre a vossa posição, que nós defendemos. Mas de facto, aquilo que nós pretendemos é que o dinheiro dos gaienses seja bem aplicado, bem aplicado e que possa ser escrutinado. Falou na questão das escolas, eu vou aproveitar esta assembleia para dizer o seguinte. De facto, foi a deputada que tocou no assunto. O governo do primeiro-ministro António Costa, fez um acordo setorial com a Associação Nacional de Municípios em julho de 2022, em que elencou cerca de 500 ou 600 escolas no país como escolas a necessitar de intervenção muito urgente, urgente e prioritárias no caso de Gaia. Nós temos oito escolas nessa listagem. E destas oito escolas, duas são muito urgentes e seis são urgentes. Aproveita para dizer que é de facto este contributo que nós pedimos aos gaienses que nos vai permitir, no primeiro trimestre de 2026, lançar o concurso público para a reabilitação de duas escolas, neste caso à Escola Gaia Nascente Oliveira do Douro, cujo investimento é de cerca de 10 milhões €. E a Escola Padre António Luís Moreira, nos Carvalhos, cujo investimento ronda os 6 milhões €. É evidente

que estas obras têm um financiamento do *Portugal 2030*, mas há uma componente municipal muito forte, atendendo ao volume de investimento que é necessário. O as outras seis escolas, está aberto neste momento um aviso, que tenha a proteção do Banco Europeu de Investimentos, vamos lançar mão dele até março, candidatando mais duas escolas. Neste caso a Escola Básica de Santa Marinha e a Escola de Cernache, em Vilar de Andorinho, mas que são aquelas que têm os projetos mais adiantados ou quase concluídos. Quanto às outras escolas que a Escola de Júlio Dinis, António Correia de Oliveira em Avintes, Dom Pedro I e do Olival, neste momento os processos estão muitíssimo atrasados. Já disse isto na reunião de Câmara que no caso da Escola EB dois três de Santa Marinha e esta Assembleia Municipal serve para isto, para informar estas escolas teve uma candidatura aprovada do PR no valor de 8,5 milhões € e essa candidatura não foi o concurso lançado e a Câmara anterior, no dia 7 de julho de 2025 desistiu da candidatura do PR. Ou seja, esta escola que podia neste momento estar em obras, não está em obras e vai ter de ser incluído agora no novo. Portanto, até à questão do pavilhão em termos de financiamento, caiu. Portanto, em termos das oito escolas que temos no acordo setorial, a situação é esta com o pacote da descentralização, o que é que o Governo fez? Atribuiu competências às autarquias, mas não acautelou o envelope financeiro que deveria ter acautelado para as autarquias, nomeadamente para despesas correntes. Nós temos um déficit na área da educação e despesa corrente de cerca de 2 milhões € por ano, fora os investimentos. Nós ficamos com imóveis degradados, escolas degradadas, centros de saúde degradados, que agora a Câmara tem de fazer com os seus recursos financeiros para os reabilitar. E sabem uma coisa que é muito importante? Ligar para a DGEST? É uma coisa que é inócua. Ninguém conhece. Ligar para a ARS ninguém conhece. Mas ligar para o município de Gaia a partir do momento em que é feita a descentralização, passam a ter uma via verde para as suas reclamações. A Câmara devia ter aceitado a descentralização, mas aceite com equipamentos renovados ou então com envelope financeiro que pudesse cobrir aquilo que são os investimentos que temos previstos. Só para ter noção, na área da educação, nas oito escolas estamos a falar de cerca de 30 milhões € para oito escolas para reabilitar, fora os centros de saúde. Eu gostaria de dizer que, de facto, em relação a esta matéria dos impostos, eu acho que já está tudo esclarecido e não temos mais muito a acrescentar. Dizer que ficámos enfim, satisfeitos com aquilo que foi a solução final encontrada, com o esforço que foi feito entre a maioria e os partidos políticos com assento nesta Assembleia Municipal. Termina dizendo que não esteve aqui na Assembleia Municipal anterior, mas quem me conhece eu sou muito institucional. E eu não participo em reuniões. Já passei por isso quando era jovem em RGS e hoje não participo. Portanto, eu não vou dar a palavra ao senhor Vereador João Paulo Correia. Se o senhor Presidente da Câmara, quando estiver aqui entender, dar-lhe a palavra as vezes que quiser. É o problema, senhor Presidente da Câmara. Comigo as regras são estas. Eu já estive sentado no mesmo lugar do senhor vereador João Paulo Correia e também não era permitida que eu usasse a palavra. Portanto, estas são as regras. Quando estiver aqui sentado, é com estas regras que nós funcionamos.----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) relativamente a esta questão, considera que aliás concordamos em diversos pontos porque de facto, aquilo que eu quero reforçar, é que uma das respostas ao subfinanciamento das autarquias podia ser a retenção e não a devolução do IRS para exatamente aplicar nestas nas escolas, nos centros de saúde, etc. Porque, como disse, nos últimos anos foram 60 milhões € e enumerou uma escola cuja reabilitação está em 8 milhões €. Outras rondaram isso, portanto, são algumas escolas que poderiam ser reabilitadas. E, como já mencionou, não é sobre justiça social, porque sabemos que as pessoas que mais precisam não estão aqui implicadas. Portanto, não se trata de apoiar as pessoas que mais precisam. Gostaríamos era de ver estes milhões realmente aplicados naquilo que estas pessoas, todas elas com mais ou menores posses económicas, elas vão utilizar a escola pública, o centro de saúde, os arruamentos, etc. Outra questão eu preferia dar palavra a um vereador da CDU. A terminar, disse concordar que o Direito de Defesa da Honra é um direito a ser defendido pelos vereadores, segundo o artigo 48.º da Lei 169/99 de 19 de setembro

é exatamente a defesa e a defesa da honra, um direito muito diferente da utilização da palavra para intervenção.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira, disse recomendar que o artigo 48 e a defesa da honra, a aplique no Partido Comunista Português, que é mais aconselhável.------

Senhor Deputado Hugo José Silveira da Silva Pereira (IL) apenas para dizer que pessoalmente, quando integra, uma nova organização, se empenha e leva a peito todos os direitos e os deveres que tem e aquilo que a legislação dá. E no caso da Assembleia Municipal, especificamente, não podem ser alteradas à Assembleia Municipal as propostas apresentadas pela Câmara Municipal, pasme-se, nenhuma linhas diz respeito a taxas municipais. O que daqui se depreende é não sou eu que o digo, é um parecer da CCDR do Centro que todas as outras, todas as outras competências, todas as outras propostas da Câmara podem ser alteradas ou modificadas pela Assembleia Municipal. Se os senhores deputados do PS não sabem as regras com que se cosem, agradeço e sugiro que vão aprender. Aprendam nas entrelinhas. Assumam de pleno direito do vosso cargo de deputado e depois regressem a esta casa convictos daquilo que estão a fazer. O que interessa é que no fim do dia os cidadãos vão pagar menos impostos, isto é, aquilo que interessa e aquilo que deveria prevalecer e aquilo que para a IL sempre será o mais, o mais importante. Por fim, eu estou em pulgas para ver o sentido de voto do PS que depois desta, deste alarido todo e desta argumentação toda, que a IL e o PSD não sei o quê, espero que vão agora abster-se, vão votar contra. Será que o senhor Deputado, o líder municipal vai ganhar coragem e vai votar contra a sua avaliação.----------

Defesa da Honra do senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS), disse que o senhor Deputado decidiu, referir-se de forma pessoal, tentando insultar e dizendo com falta de coragem. Porque eu entendo isso. Eu não, não, não estou com ninguém-preciso mesmo de aceder a este direito, já que estava a falar do início dos direitos como deputado da Assembleia Municipal porque o senhor deputado claramente não compreende o que está aqui a fazer, o senhor Deputado está aqui para representar uma força política, está aqui para apresentar as suas ideias, está aqui para discutir política, para discutir projetos. O senhor Deputado nunca me verá a mim, nem a si, nem a nenhum vereador, nem a nenhuma das pessoas que estavam presentes na Assembleia Municipal a fazer um ataque pessoal com o senhor deputado fez. Nunca me verá a referir-me a características pessoais, nunca me verá a dizer que o senhor tem falta de coragem, porque a questão não se coloca dessa forma. Em primeiro lugar, sobre o sentido de voto, não se preocupe, vamos estar bem. O senhor deputado vai gostar dos nossos sentidos de voto. Mas, em segundo lugar, e mais importante do que isso, essa é uma forma que desqualifica a democracia. Essa é uma forma que desqualifica a intervenção pública e o debate público. Essa não é a forma de se comportar numa assembleia municipal. Percebe que haja algum excesso de entusiasmo, para quem está pela primeira vez ou com menos, com menos experiência em funções públicas que tenha tendência a exceder-se. Apesar de ser novo, já tenho alguma experiência e, portanto, nunca, em momento algum, do tempo em que as funções públicas já são alguns anos, em diversos lugares, nunca me referi a alguma outra pessoa nos termos em que o senhor deputado se referiu e portanto, eu acho que lhe ficava bem, em primeiro lugar, a retratar se. Em segundo lugar, registar isto para o futuro. E em terceiro lugar, vou-lhe dizer outra coisa se alguma vez eu me exceder e me referir a alguém do ponto de vista pessoal, como o senhor Deputado se referiu, tem a minha autorização para vir aqui fazer a mesma coisa comigo. ----------

Defesa da Honra do senhor Vereador João Paulo Moreira Correia, ainda bem que no último "assalto", houve alguma clarividência para se perceber que não se pode recusar o direito à defesa da honra a um eleito como eu, que fui eleito vereador na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e fui interpelado três vezes por três

deputados de três partidos diferentes sobre as minhas declarações públicas. Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que eu faço política com total fair play e não vejo um dos meus adversários políticos um inimigo. E tenho já suficientes anos de vida política em diferentes cargos deliberativos e executivos que mostram a minha forma de me relacionar com os meus adversários políticos. Por outro lado, aquilo que está em causa é que as minhas publicações foram citadas. Foi aquilo que eu disse na minha publicação na reunião de Câmara Municipal. O Partido Socialista votou contra a proposta de subida do IRS. O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta de subida do IRS 2,5 para 3%. O PS votou contra a defesa da honra. A defesa da honra, desculpe a defesa da honra, compete-me a mim geri-lo da forma que eu acho que a minha honra foi ofendida. Ai sim Não, senhor Presidente, peço desculpa interromper todos sabemos. Não, porque não foi isso que eu ouvi há pouco das intervenções do PSD, da iniciativa liberal e do CH. Eu fiquei não citou dizendo que era mentira. E eu agora estou a defender a minha honra, dizendo que aquilo que eu disse é verdade. E, portanto, quando alguém diz que eu escrevi uma declaração pública que é mentira, no mínimo está a atacar a minha honra política e eu tenho de defender. Acho que isso fica muito claro e eu defender eu tenho que eu tenho de relembrar. E quando defendo a minha honra tenho de relembrar o que é que aconteceu para repor a verdade dos factos. O primeiro facto foi esse o senhor Presidente da Câmara queria subir o IRS e a senhora vereadora da Iniciativa Liberal, o senhor vereador do CH. Votaram a favor. O PS votou contra. Aliás, já votamos mais de 100 pontos em reunião de Câmara. O senhor vereador do CH votou sempre ao lado do senhor Presidente da Câmara, sem nunca ter aberto a boca até agora. Em mais 100 pontos que foram votados em reunião de câmara. Deixe comigo a defesa da honra. Deixe comigo a defesa da honra. Depois aqui na Assembleia Municipal, todos ouvimos a intervenção do CH e todos ouvimos a intervenção da IL, que só que vieram as boas com a posição do Partido Socialista na Câmara Municipal. Quando chamamos a atenção que a Câmara de Gaia, contra a nossa vontade, queria subir o IRS aos gaienses defender a minha honra na declaração pública eu estou a defender a minha honra política na qualidade de vereador. Foi dito há pouco. Não foram os partidos que me interpelaram. E na reunião de Câmara, disseram que a declaração que fiz foi mentirosa, quando na verdade eu disse a verdade. E mais se eu, se eu. E agora personalizando e não referindo ao coletivo partidário, se eu não tivesse feito uma declaração pública chamando a atenção dos gaienses que o IRS ia subir, nada disto tinha acontecido e o presidente da Câmara não tinha retirado a proposta da Assembleia Municipal e todos percebemos o que se passou. Todos percebemos o que se passou. O senhor Presidente, até os elementos do público intervêm aqui. Então não podem intervir os vereadores da oposição não são remunerados. Os vereadores da oposição não são remunerados. Para concluir a verdade dos factos é que na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, percebendo que ia perder a votação do IRS, retirou a proposta sob ameaça da iniciativa liberal do chega levou novamente a reunião de câmara e está na ata. Está na ata da reunião de câmara. Está na ata da reunião de Câmara e vamos discutir isto outra vez na próxima Assembleia Municipal. Está na ata da Assembleia Municipal. O senhor presidente da Câmara disse que foi ele queira concluir. Foi ele quis tirar para rever e não por iniciativa da IL.----------

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, disse ao senhor Vereador todos saberem qual foi a posição do PS na votação da Câmara. Chama a atenção também que está aqui a defender a sua honra. Não está a defender a posição do PS, aproveita-se da Declaração de Honra para defender a posição política do seu partido. Acha defensável e acha que tem todo o direito a defender a sua posição política, mas não enquanto defesa da honra, defesa da honra é defesa da honra. O senhor Vereador esgotou os três minutos que tinha.----

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) antes de mais, fazer aqui um ponto prévio. Fica em parte estupefacto, em parte feliz por ver o PS assim tão preocupado com os direitos de defesa da honra, atendendo muito àquilo que se passou nos últimos quatro anos. Porque nos últimos quatro anos não havia direito Defesa da honra. Vi direitos. Defesa da honra de colegas meus, do CH, de colegas meus, do BE a

serem recusados. E não eram direitos. Defesa de honra. Porque Pessoa X dizia à pessoa Y, dizia que era B. Não era para essa questão. Porque quando isso acontece. Que eu quero chegar aí, que eu quero chegar. E não se podia fazer de honra por diferenças de entendimento. Podia ser defesa da honra, por ataques, por insultos pessoais. E tenho muita pena, mas muita pena, que o PS de hoje, que está muito preocupado com o direito à defesa da honra, não esteve com pessoas como eu. Foram apelidadas de malformadas com pessoas como eu, foram apelidadas que não sabiam ler nem escrever com pessoas como o Deputado Jorge Pereira foi atacado por ser racista ou xenófobo, as pessoas do BE foram atacadas por serem palhaços. Tenho muita pena que o PS de hoje não seja o PS que foi há uns anos, mas fico feliz com esta evolução. Só mesmo para concluir eu vejo que o debate aqui foi dentro do limite da normalidade. Não ouvi insultos pessoais. Vi discordâncias. Discordâncias não suscitam direito de defesa, de honra. Suscitam esclarecimentos, clarificações. Há uma grande diferença.----------

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício, disse que não vivemos nos últimos quatro anos, vivemos nos próximos quatro anos e nos próximos quatro anos Gaia será um concelho democrático ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Firmino Jorge Anjos Pereira, disse Não vamos estar aqui a eternizar uma polémica que não faz sentido. Mas o senhor vereador João Paulo Correia, nós conhecemos os truques que ele usa porque está habituado à Assembleia da República. É na Assembleia da República. Esses truques regimentais são o pão nosso de cada dia. Quer dizer que falou contra a vontade? Eh. Quando falou contra a vontade expressada enquanto estou aqui a representar o senhor presidente da Câmara e não reparei que tenha falado nada em defesa da honra. Falou de considerações genéricas, políticas e intervenções políticas, relatando, inclusive relatando inclusive Posições de uma pessoa que não está cá para se defender, que é o senhor Presidente da Câmara. Sim, senhor Presidente, a Câmara não está cá. E depois viesse? Muito bem. E portanto, quer dizer que, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esta intervenção que ocorreu, aliás eu reparei no relógio, foi descontado tempo à Câmara, foi descontado o tempo à Câmara e, portanto, os vereadores, os vereadores só falam com autorização do presidente da Câmara, só falam com autorização do presidente da Câmara. E é assim enquanto estiver neste lugar. Até porque eu e porque eu sei muito bem quais são os expedientes utilizados política, política, a vida pessoal das pessoas à parte. Mas eu não aceito este tipo de intervenções de pessoas que estão sentadas na bancada da Câmara Municipal de Gaia

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício colocou à votação o <u>Ponto 3.28.</u> ----------

<u>Votação:</u> Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) 01 votos contra da CDU e 22 abstenções do PS. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, em exercício colocou à votação o <u>Ponto 3.29.</u> ----------

<u>Votação:</u> Aprovado por Maioria, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 01 abstenção do LIVRE.----------

Declaração de Voto, apresentada pelo Deputado Único do LIVRE, conforme documento em anexo **(vide anexo 8)** ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício, leu e deu como aprovada a Minuta de Ata, conforme documento em anexo **(vide anexo 9)**----------

Não havendo mais a tratar, o presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos, pelas **00 horas e 11 minutos**, do dia **30 de dezembro de 2025**, sendo lavrada a presente ata, e que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo, o Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício

(Ana Paula de Paiva Godinho da Silva Dias, Dr.ª)

O Presidente da Assembleia Municipal, em exercício

(Paulo Alexandre de Azevedo Pereira dos Santos, Dr.)

GAIA PSD

GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

Voto de Louvor

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal, delibera apresentar um Voto de Louvor ao jovem atleta Mateus Mide, natural do concelho de Vila Nova de Gaia, pela sua notável prestação no futebol, ao serviço da Seleção Nacional Sub-17, onde se sagrou Campeão do Mundo e foi distinguido como Melhor Jogador do Mundial Sub-17 (MVP).

Este feito de extraordinário relevo internacional constitui motivo de profundo orgulho para Vila Nova de Gaia, projetando o nome do concelho além-fronteiras e afirmando-o como território de talento, mérito e excelência desportiva.

O percurso alcançado por Mateus Mide, em idade tão jovem, reflete valores essenciais como o trabalho, a disciplina, a resiliência e a dedicação, assumindo-se como um exemplo inspirador para outros jovens Gaienses que acreditam que o esforço e a ambição podem conduzir à excelência.

O Grupo Municipal do PSD reconhece ainda o forte valor simbólico e mobilizador desta conquista, particularmente relevante no contexto da afirmação de Gaia / Porto enquanto Capital Mundial do Desporto 2028, reforçando a ligação entre o sucesso individual e o crescimento coletivo.

Nestes termos, o Grupo Municipal do PSD manifesta público reconhecimento a Mateus Mide, endereçando-lhe os mais sinceros parabéns e formulando votos de contínuo sucesso pessoal, académico e desportivo, certo de que continuará a dignificar Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia e Paços do Concelho, 29 de dezembro de 2025

O Grupo Municipal do PSD

Rua General Torres, 1141 - 4400-164 Vila Nova de Gaia | Telefone: 223742493 | grupoparlamentarpsd@mail.cm-gaia.pt

Data: 26/12/2025

N/Refª.: 005/2025

Assunto: **Voto de Pesar – Alberto Nogueira, Voluntário do IPO do Porto, Fundador do Projeto "Resistentes"**

Alberto Nogueira, foi uma figura de reconhecido mérito humano e cívico, destacando-se pelo seu profundo compromisso com o voluntariado e pela dedicação incansável às crianças com doença oncológica e às suas famílias.

Fundador e Coordenador do Projeto "Resistentes" - Equipa de Futebol da Pediatria do Instituto Português de Oncologia do Porto.- deixou um legado marcado pela solidariedade, pela esperança e pela humanização dos cuidados de saúde, constituindo um exemplo notável de serviço público.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida a 29 de dezembro de 2025, manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Alberto Nogueira, endereçando sentidas condolências à família enlutada, deliberando, ainda, que o presente voto de pesar seja comunicado à família e às entidades por si representadas.

Vila Nova de Gaia, 26 de dezembro de 2025

O Proponente,

Inês Sofia Oliveira Alves
Deputada Iniciativa Liberal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 3

LIVRE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 28-12-2025

Ponto 3.19 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 899,46 m², sita na Rua Nova da Bela, Freguesia de São Félix da Marinha.

O imóvel em causa faz parte do património público municipal desde 1986, estando afeto, desde então, a fins sociais. A desafectação deste terreno prevê o início do seu processo de hasta pública, isto é, de privatização do mesmo.

Consideramos que este terreno, pela sua localização e dimensão, poderia ser palco do início de um projecto de construção de habitação pública municipal, tão carenciada no nosso concelho. O LIVRE não concorda com esta reversão ao domínio privado para fins de habitação privada ou serviços particulares, quando este terreno poderia integrar a estratégia de habitação pública que o Executivo apregoa.

O deputado municipal,
Hélder Verdade Fontes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

Declaração de voto

Na 3ª reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada a 21 de Novembro, realizada a 29 de Dezembro de 2025, o representante da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro absteve-se na votação da Proposta da Camara Municipal quanto à postura Municipal de trânsito na Rua do Pinheiro, freguesia de Oliveira do Douro, pelos seguintes motivos:

Foi enviado, a 17 de novembro, pela junta de freguesia um pedido de reavaliação de alteração do sentido de circulação (sentido único) implementado na Rua do Pinheiro, desta Freguesia de Oliveira do Douro, uma vez que consideramos penosa a volta que tem que ser feita para entrar na Rua do Pinheiro, tendo em conta que a Rua Rocha Silvestre também tem sentido único (descendente), e não tem largura suficiente para permitir colocar dois sentidos, mesmo que fosse só até à entrada da Rua do Pinheiro; e também porque consideramos que a situação atual poderá levar a um aumento da sinistralidade no local, porque a entrada na Rua Santos Pousada, tem pouca visibilidade, ou seja, quem vira à direita depara-se com uma curva apertada e com pouca visibilidade, sendo frequentemente obrigado a invadir a faixa contrária, o que representa um elevado risco de acidente.

De referir, que no nosso entender, se a circulação na Rua do Pinheiro se fizer da Rua Santos Pousada para a Rua Rocha Silvestre, haverá uma diminuição da sinistralidade, bem como uma redução considerável do tráfego num dos cruzamentos mais movimentados desta Freguesia, melhorando substancialmente a fluidez da circulação e a satisfação dos fregueses/munícipes que todos os dias circulam nestas artérias.

Neste pedido seguiu também abaixo-assinado dos moradores da Travessa do Pinheiro, que são muito afectados pela postura municipal na Rua do Pinheiro.

Pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro

Claudia Santos Silva

Outlook

Pedido de reavaliação de postura Municipal - Travessa do Pinheiro em Oliveira do Douro

De Junta de Freguesia de Oliveira do Douro <jfo.douro@mail.telepac.pt>
Data seg, 17/11/2025 17:19
Para geral@cm-gaia.pt <geral@cm-gaia.pt>

1 anexo (187 KB)
SKM_C250i25103116010.pdf;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º _____

Exmos. Senhores,

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente e em virtude dos inúmeros pedidos dos moradores (conforme abaixo-assinado anexo), solicitar a V. Exas. que, novamente, seja considerada a possibilidade de reavaliação de alteração do sentido de circulação (sentido único) implementado na Rua do Pinheiro, desta Freguesia de Oliveira do Douro, pelos motivos que também passamos a expor:

* consideramos penosa a volta que tem que ser feita para entrar na Rua do Pinheiro, tendo em conta que a Rua Rocha Silvestre também tem sentido único (descendente), e não tem largura suficiente para permitir colocar dois sentidos mesmo que fosse só até à entrada da Rua do Pinheiro;

* consideramos que a situação atual poderá levar a um aumento da sinistralidade no local, porque a entrada na Rua Santos Pousada, tem pouca visibilidade, ou seja, quem vira à direita depara-se com uma curva apertada e com pouca visibilidade, sendo frequentemente obrigado a invadir a faixa contrária, o que representa um elevado risco de acidente, quem vira à esquerda também enfrenta falta de visibilidade, mesmo com o espelho colocado no local, para além do aumento significativo do trânsito na Porta do Serafim.

De referir, que no nosso entender, se a circulação na Rua do Pinheiro se fizer da Rua Santos Pousada para a Rua Rocha Silvestre, haverá uma diminuição da sinistralidade, bem como uma redução considerável do tráfego num dos cruzamentos mais movimentados desta Freguesia, melhorando substancialmente a fluidez da circulação e a satisfação dos fregueses/munícipes que todos os dias circulam nestas artérias.

Certos da anuência de V. Exa. a este nosso pedido.

Renovamos os nossos melhores cumprimentos.

Fábio Pinto| Presidente da Junta de Freguesia de Oliviera

De: Juliana Gonçalves <julianamqgoncalves@gmail.com>
Enviada: 31 de outubro de 2025 15:20

Para: geral@cm-gaia.pt
Cc: Junta de Freguesia de Oliveira do Douro <jfo.douro@mail.telepac.pt>
Assunto: Abaixo-Assinado Moradores da Travessa do Pinheiro em Oliveira do Douro

Exmos. Senhores,

Em nome dos moradores da Travessa do Pinheiro em Oliveira do Douro e, depois dos esclarecimentos prestados pelo Dr. Filinto Lima, anterior Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, envio em anexo o abaixo-assinado pelos moradores no qual solicitamos a reavaliação da postura municipal de trânsito implementada na Rua do Pinheiro em Oliveira do Douro.

Na expectativa das V/prezadas notícias.

--
Com os melhores cumprimentos,
Juliana Gonçalves

ABAIXO-ASSINADO

Moradores da Travessa do Pinheiro, Oliveira do Douro

Assunto: Pedido de Reavaliação da Postura Municipal de Trânsito – Implementação de Sentido Único na Rua do Pinheiro, Oliveira do Douro

Exmos. Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,

Os abaixo-assinados, residentes na Travessa do Pinheiro, em Oliveira do Douro, vêm, por este meio, manifestar o seu total desacordo e preocupação relativamente à implementação de sentido único na Rua do Pinheiro (com colocação do sinal vertical H3 a montante e C1 a jusante), no sentido da Rua de Rocha Silvestre para a Rua de Santos Pousada.

Esta alteração, imposta sem consulta prévia aos moradores diretamente afetados, não trouxe qualquer benefício para a mobilidade local, tendo, pelo contrário, agravado as condições de acesso, segurança e qualidade de vida dos residentes da Rua e da Travessa do Pinheiro.

A Travessa do Pinheiro é uma rua sem saída, servindo exclusivamente os moradores que nela residem.
Com a imposição de sentido único na Rua do Pinheiro, o acesso à Travessa ficou profundamente condicionado, obrigando os residentes a efetuar percursos longos, desnecessários e contrários à lógica de proximidade, além de manobras perigosas de marcha-atrás para entrar ou sair das suas habitações.

Esta situação é particularmente grave porque:

- A única via de acesso à Travessa é precisamente a Rua do Pinheiro;
- A alteração criou dificuldades significativas para veículos de emergência;
- O novo trajeto imposto agrava o risco de acidentes.

Além do impacto direto sobre a Travessa do Pinheiro, a alteração do sentido de trânsito na Rua do Pinheiro tem originado diversos problemas de ordem prática e funcional, entre os quais se destacam:

- Aumento considerável do percurso diário dos moradores, com maior consumo de combustível e emissão de gases poluentes;
- Desorganização no estacionamento, com viaturas a ocupar ambos os lados da via, reduzindo a largura útil e criando pontos de bloqueio;

- Maior risco para peões, em especial crianças e idosos;
- O sentido único dificulta o acesso rápido de ambulâncias, bombeiros e viaturas de recolha de resíduos, podendo causar atrasos críticos em situações de urgência;
- Prejuízo para o bem-estar dos moradores, face à perda de acessibilidade e segurança.

De acordo com informações recolhidas, esta medida terá sido implementada a pedido de um único morador da Rua do Pinheiro, com o argumento de alegada falta de estacionamento.
Contudo, tal justificação não corresponde à realidade, uma vez que a maioria dos residentes possui garagem própria.

Mais se destaca que os moradores da Travessa do Pinheiro não foram previamente informados nem consultados sobre esta alteração, tendo tomado conhecimento da mesma apenas no momento da sua implementação, apesar de muitos viverem nesta morada há mais de três décadas.

Face ao exposto, os abaixo-assinados solicitam à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que:

1. Reavalie tecnicamente e funcionalmente a Postura Municipal de Trânsito que impôs o sentido único na Rua do Pinheiro;
2. Restabeleça a circulação em ambos os sentidos, devolvendo as condições anteriores de acessibilidade e segurança;
3. Garanta a participação dos moradores da Rua e da Travessa do Pinheiro em qualquer futura decisão relativa ao trânsito e estacionamento nesta zona.

Com os melhores cumprimentos,
Os moradores da Travessa do Pinheiro
Oliveira do Douro, 31 de outubro de 2025

ABAIXO-ASSINADO – Moradores da Travessa do Pinheiro, Oliveira do Douro

Assinaturas:

Nome	Morada	Assinatura
Anibal Pires	Tv. Pinheiro, 127	
Manuel Pedro Carlos	TV. Pinheiro 118	
Diesda Rodrigues	TV. PINHEIRO 106	
Juliana Gonçalves	Tv. Pinheiro, 95	
Marisa Magalhães	TV Pinheiro, 100	
Ricardo Faria Gonçalves	Trav. Pinheiro, 108 RC	
José António Pereira	Tv. Pinheiro, 88	
Ana Isabel Costa	TV. Pinheiro, 123	
Carlos Duarte	TV. Pinheiro 92	
Idozinda Costa	65- Travessa Pinheiro	
Susana Cristina Gonçalves Braga	Travessa do Pinheiro nº85	
Catia Pinto Simões	Trav. Pinheiro, 51	
ISMAEL DIOGO GONÇALVES SIMÕES	TRAV. PINHEIRO, 51	
José Salvador	TRAV. Pinheiro Nº31	
Maria Pinto	Trav. Pinheiro, 31	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 15

GRUPO MUNICIPAL CDS-PP NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE V.N.DE GAIA

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e na sua pessoa

Cumprimento todos os presentes

O CDS – Partido Popular, na sua matriz democrata-cristã, não tem palas ideológicas, muito menos no que toca à matéria fiscal.

Acreditamos que o Estado existe para servir o Homem, e não que o Homem existe para servir o Estado.

Nesta lógica, seguindo o Princípio da Subsidiariedade, cremos que a carga fiscal nunca deve asfixiar as famílias.

Por outro lado, reconhecemos que há eixos e problemas da vida em comunidade que o público, consegue suprimir de forma mais eficaz que o privado.

Neste sentido, não somos, por princípio, a favor de subir ou descer impostos, antes, olhamos para a realidade, assentes nos nossos valores, e optamos, nesta matéria, em cada momento, pela solução que nos parece mais conveniente para o interesse da comunidade.

É por isso que o CDS – Partido Popular em determinados momentos da sua história se viu obrigado a tomar posições de subida da carga fiscal, o mais recente, na altura da TROIKA.

E noutras épocas, nomeadamente nos últimos anos, temos vindo a defender a descida da carga fiscal, tendo em conta o maior equilíbrio das contas públicas, com vista ao crescimento da economia e alívio das famílias.

No que toca a Vila Nova de Gaia, tendo em conta o despesismo, má gestão e falta de investimento que nos assombraram ao longo dos últimos 12 anos de gestão do Partido Socialista, temos defendido sempre o alívio fiscal.

Com um novo executivo, apoiado por nós, com visão e vontade de investir, cientes que Vila Nova de Gaia precisa de um forte e estrutural investimento público, uma vez que esteve ao abandono por mais de uma década, estávamos disponíveis para ajustar esta posição.

Somos, como sempre fomos, uma força política de solução, e não de bloqueio. De construção com base em valores, e não de oposição com base em ideologia.

Assim, ficámos satisfeitos que tenha sido possível chegar a um entendimento maioritário nesta câmara quanto à Participação Variável no IRS, sem comprometer o investimento que, de facto, Vila Nova de Gaia precisa.

Vila Nova de Gaia, 29 de dezembro de 2025

Os membros da Assembleia Municipal do CDS – Partido Popular

Jorge Costa Braga

Ana Paula Dias

António Pinto Monteiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 6

3.28 - TAXA VARIÁVEL DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS 2025

A taxa variável de participação do Município no IRS tem de ser comunicada à AT até dia 31 de Dezembro de cada ano, segundo o artigo 26 da Lei 73/2013.

Já a Lei 75/2013 refere no artigo 25, nº1, ser competência da Assembleia Municipal "*Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento pelo Governo de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios*".

A CDU tem apontado três áreas que carecem de investimentos mas cujo financiamento tem sido travado, nomeadamente pela "devolução do IRS" praticada nos últimos anos:

- a reabilitação das escolas, uma vez que temos em Vila Nova de Gaia um conjunto de escolas até classificadas com necessidades de obra "urgente" e "muito urgente"
- um verdadeiro programa de arrendamento a custos acessíveis
- e apoio sustentado à cultura e ao movimento associativo popular, que é vítima de subfinanciamento.

Acresce que se verifica entre os autarcas um largo consenso, designadamente verificado no recente Congresso da ANMP, sobre a necessidade de uma revisão da lei das finanças locais, apontando para o desinvestimento do Estado Central no Poder Local Democrático - o que é incompatível com um desaproveitamento de receitas a que os municípios têm já hoje ao seu dispor, com consequências inclusive para a capacidade negocial dos municípios junto do Estado Central. Pedem mais dinheiro de receitas de impostos; mas não querem ficar na fotografia de quem os cobra.

Como no passado dia 9 recordamos aqui, a maioria da população não aufere rendimento suficiente para pagar IRS, pelo que, no caso dos que pagam, uma proposta de "devolução do IRS" levará a que a poupança será tanto maior quanto menos "classe média" forem, invertendo-se por completo o princípio da justiça fiscal. Com os 2,5% "devolvidos" nos últimos anos, são 60 milhões de euros anuais de uma "devolução" em que 50% desse valor é dado aos 10% mais ricos da nossa população. Basta dizer que o exemplo então citado pelo PSD - "*devolução de 250€ a quem tenha uma coleta líquida de 10.000€*" - significa uma poupança de 20€/mês a quem tenha um

rendimento superior a 3.500€/mês ou 50.000€/ano; e tanto menor será a poupança quanto menor o rendimento. Mas também tanto maior será a poupança quanto maior o rendimento

Registamos positivamente que o Executivo reconhece o que a CDU sempre aqui defendeu: que qualquer proposta da Câmara, salvo aquelas que a Lei expressamente exclui, pode merecer da Assembleia Municipal uma proposta alternativa ou de alteração .

Posto isto, a CDU reafirma que não deveria haver lugar `"devolução de IRS", por diversos motivos de que se destaca:

1. A Lei das Finanças Locais prevê como receita municipal o valor resultante de uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no nosso concelho;
2. A participação do município na receita do IRS, mesmo no seu montante integral de 5%, não constitui nenhum agravamento do nível de participação fiscal de qualquer sujeito passivo no imposto de IRS que é devido;
3. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028, o Município de VN Gaia apresentava em 2020 um elevado índice de disparidade de rendimento, observando um Coeficiente de Gini no valor de 45.5 - valor superior, portanto, aos 44.6 registados na Grande Lisboa, aos 41.8 do Porto, ou aos 40.9 no Continente registados pelo INE no ano de 2023, último ano disponível;
4. Os 60 milhões de euros anuais de receita de que o anterior Executivo PS, com o apoio do PSD, CDS, IL, Chega e BE, abdicou no mandato autárquico 2021-2025 através das sucessivas diminuições na participação no IRS, correspondem a uma verba com uma significativa expressão;
5. A opção pela redução da participação no IRS tem como consequência principal a transferência direta de um elevado montante de recursos públicos locais para o orçamento das famílias de maiores rendimentos e, fundamentalmente, para as famílias mais ricas do Concelho;
6. O atual quadro de carências sociais, particularmente sentido pelas camadas mais desfavorecidas da população do nosso Concelho, cada vez mais alargado às famílias de rendimentos intermédios, exige uma intervenção mais robusta e determinada das

políticas municipais visando o combate à pobreza e ao desenvolvimento da coesão social, com a consequente mobilização de recursos orçamentais;

7. A manutenção da redução de participação no IRS em 2,5%, pela atual maioria no executivo municipal, reproduz no presente uma trajetória de opções de anteriores Executivos e constitui a mais expressiva opção de classe dos seus promotores, penalizando, de forma significativa, a capacidade do orçamento municipal para a promoção da coesão social e territorial na cidade.

Destacamos que a opção fundamental da política orçamental do município deve ser o reforço da capacidade de intervenção da Câmara Municipal, nomeadamente nas áreas do desenvolvimento social, habitação municipal, mobilidade, limpeza e higiene urbana, educação, cultura, desporto, qualificação do espaço público, melhoria da qualidade ambiental, entre outras, reforço que se traduzirá na construção de um Concelho mais justo.

Assim, votaremos novamente contra esta proposta, pois entendemos que a participação deveria ser integralmente realizada pelo Município, para que o valor assim obtido fosse destinado em 2026 à reabilitação de escolas, a um verdadeiro programa de arrendamento a custos acessíveis, e ao apoio sustentado à cultura e ao movimento associativo popular.

2025.12.29

Pel'A CDU,

Beatriz Russo e Silva

(Beatriz Russo e Silva)

LIVRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 7

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 29-12-2025

Ponto 3.28 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à fixação da derrama municipal para o ano 2026.

O LIVRE considera que a progressividade é um pilar essencial da justiça fiscal, permitindo um equilíbrio justo entre a arrecadação de receita fiscal, necessária para a boa condução de projectos políticos e sociais, e a contribuição dos ganhos colectivamente conseguidos.

Desta forma, o LIVRE iria votar favoravelmente à proposta inicial para a derrama municipal, que previa a diminuição da onerosidade fiscal para empresas até um volume de negócios de 150 mil euros e o aumento para as empresas com um volume de negócios superior. Contudo, o executivo retirou a sua proposta e apresentou uma nova, em que esta segunda parte já não se verifica. Durante este interregno, o LIVRE fez uma proposta ao executivo para tornar a derrama municipal ainda mais progressiva, criando um novo escalão, de taxa máxima, para empresas com um volume de negócios acima de 500 mil euros. Tal proposta não mereceu a aceitação do executivo.

Desta forma, e por entendermos que a diminuição da onerosidade fiscal para as micro e pequenas empresas é algo relevante, iremos abster-nos nesta votação, esperando que doravante possa existir mais abertura para um aumento da progressividade no concelho.

O deputado municipal,
Hélder Verdade Fontes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 8

LIVRE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 9-12-2025

Ponto 3.29 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano 2026.

Vila Nova de Gaia é um concelho desigual e assimétrico. No entanto, em matéria de desigualdade de rendimentos, Vila Nova de Gaia está marginalmente abaixo da média nacional, sendo o rendimento mediano ligeiramente superior ao nacional[1].

Em função das características sócio-económicas do concelho, o Livre vê como razoável a manutenção da participação variável no IRS nos 2.5% atualmente em vigor. Entendemos que a participação actualmente existente é um equilíbrio justo entre devolução de rendimentos às famílias e agregados e a justa captação de recursos para a condução de trabalhos e projectos sociais.

O Livre está disponível para votar de forma distinta nesta matéria, por exemplo, de forma favorável ao aumento da retenção no município, desde que existam garantias que tal receita seja aplicada em projectos que edificam, melhoram e promovem o nosso Estado Social Municipal, pilar essencial para a justa redistribuição dos ganhos que construímos em sociedade. Neste sentido, o Livre encontra-se aberto a, no futuro, num contexto diferente, validar uma subida da retenção de fundos no município, desde que aplicados em projectos que promovam uma maior coesão, igualdade e fraternidade.

O deputado municipal,
Hélder Verdade Fontes

1 https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0012745&contexto=bd&selTab=tab2

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 9

MINUTA DE ATA Nº 04

Reunião Ordinária de 29.12.2025

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **Foi um,** Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD ao "Jovem atleta Mateus Mide", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

2. **Foi um**, Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da IL "Alberto Nogueira, Voluntário do IPO do Porto, Fundador do Projeto "Resistentes", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

   a) **A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos (PPR) 2025 – Para Conhecimento", **referente ao Ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos**. ----------

   b) **Foi o Ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 7ª Adenda ao Auto de Transferência nº ARSN 028/2023 que concretizou a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da Saúde", **Aprovado por Maioria**, com 55 votos a favor (22 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE) 01 voto contra da CDU. ----------

   c) **Foi o Ponto 3.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Criação de lugares de estacionamento reservados a moradores na Rua Particular João Félix, nos arruamentos que integram a Urbanização do Bairro João Félix", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

   d) **Foi o Ponto 3.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 899,46 m2, sita na Rua Nova da Bela, Freguesia de São Félix da Marinha", **Aprovado por Maioria**, com 53 votos a favor (22 do PSD e 21 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP) 02 votos contra (01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

   e) **Foi o Ponto 3.20. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público de uma parcela de terreno com a

área de 64 m2 destinada a "Furo" de captação de água, na Rua da Vinha, Freguesia da Madalena", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (22 do PSD, 21 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

f) **Foi o Ponto 3.21. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de técnicos AEC para o ano letivo 2025|2026", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o Ponto 3.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Designação do Fiscal Único e Fiscal Único Suplente da GAIURB – Urbanismo e Habitação, EM", **Aprovado por Maioria**, com 51 votos a favor (22 do PSD, 22 do PS, 04 do CH e 03 do CDS-PP) e 05 abstenções (03 da IL, 01 do LIVRE e 01 da CDU).

h) **Foi o Ponto 3.23. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Revogação de Cedência do Pavilhão Polidesportivo da Afurada à Associação Unidos ao Bairro e Cedência do mesmo à Junta de Freguesia de São Pedro da Afurada", **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) 22 votos contra do PS e 02 abstenções (01 do LIVRE e 01 da CDU). ---------

i) **Foi o Ponto 3.24. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de IMI,

Freguesia de Oliveira do Douro, solicitado por

– Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL" ----

j) **Foi o Ponto 3.25. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais: ----------

- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e na Freguesia de Oliveira do Douro, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, aquando das obras no Largo da Igreja, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito no Caminho de Avintes, Freguesia de Avintes, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------

- Postura Municipal de Trânsito para a Rua dos Moleiros, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinhal Miúdo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Senhor dos Aflitos, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Oleiros, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Emigrante, Freguesia de Canelas, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Vale, Freguesia da Madalena, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinheiro, Freguesia de Oliveira do Douro, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 02 abstenções (01 do PSD e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal na Rua Latino Coelho, Rua Augusto Santo, Rua África, Rua do Sporting Clube de Coimbrões, Rua do Doutor José de Lima, Travessa de Domingos de Matos, Rua da Soenga, Rua de Oliveira Mendes, Largo Santa Bárbara e Rua de Santa Bárbara, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

k) **Foi o Ponto 3.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais: ----------

- Posturas Municipais de Trânsito na Travessa das Matas, Freguesia de Santa Marinha, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Chavinha de Água, Freguesia de Canelas, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Grémio Prosperidade e de Regularização na Rua do Zeferino Costa, Freguesia de Santa Marinha, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor Manuel Cardoso Ribeiro, Freguesia da Madalena, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito nas entradas do túnel da Rua do Rio de Além, Freguesia de Arcozelo, **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (22 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 24 abstenções (22 do PS, 01 do PSD e 01 da CDU); ---
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Daciana Baptista Marques, Freguesia de São Pedro da Afurada, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Nora e na Rua Alto das Chouselas entre a Rua Nova de Chouselas e Travessa do Nora, Freguesia de Canidelo, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito para a Rua Comendador Joaquim Moreira Alves, Freguesia de Canelas, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Professora Márcia Caldeira, Freguesia de São Félix da Marinha, **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Mexedo, Freguesia de Pedroso, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa das Moutadas na sequência do projeto para a requalificação geral do tramo entre o final da intervenção da IP e a Avenida de Gago Coutinho, Freguesia de Gulpilhares, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 23 abstenções (22 do PS e 01 da CDU); ----------

- Postura Municipal de trânsito na Rua do Espinheiro, Freguesia de Canidelo, **Aprovado por Maioria,** com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) e 01 abstenção da CDU. ----------

l) **Foi o Ponto 3.27. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o ano 2026", **Aprovado por Maioria**, com 56 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 01 abstenção do LIVRE. ----------

m) **Foi o Ponto 3.28. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano 2026", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 do LIVRE) 01 votos contra da CDU e 22 abstenções do PS. ----------

E, nada mais havendo a tratar por hoje, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 11 minutos do dia 30 de dezembro de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

(Ana Paula Paiva Godinho Silva Dias, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

(Paulo Alexandre Azevedo Pereira Santos, Dr.)